ANO XLIII Nº 169 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS

ADITAMENTOS
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outra01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros02 e 3
APOSTILA
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR07
ATAS
Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A e Outra07
ATO
Prefeitura Municipal de Maracaçumé - MA09
AVISOS
Secretaria de Estado do Turismo e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos
Políticos e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVÊNIO
Defensoria Pública do Estado
DECISÕES
Secretaria de Estado da Educação
EDITAIS
Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS e Outros32
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA e Outras 34 ESTATUTO
Instituto Sócio Educacional Jesuína - INSEJ
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra
RESOLUÇÕES
Prefeitura Municipal de Bom Jardim das Selvas - MA
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE RENOVAÇÃO
Agência Executiva Metropolitana - AGEM
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 38

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2018. PREGÃO ELETRÔ-NICO PE 005/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATA-DA: Fracttal Partner Brasil Serviços de Tecnologia Ltda Me. CNPJ: 27.862.907/0001-16. REPRESENTANTE LEGAL: Gabriel Francisconi Pavão. CPF 338.750.278-84. OBJETO: i) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; ii) aditar o valor do contrato, com reajuste de 3,366410%. VALOR GLOBAL ATU-ALIZADO: R\$ 30.768,41 (trinta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 71, 72 e 81 par. 1º da Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 17/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N. 019/2018. PREGÃO ELETRÔNI-CO PE 006/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. CNPJ: 08.602.745/0001-32. REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Graça do Amaral. CPF 071.106.357-59. OBJETO: i) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; ii) aditar o valor do contrato. VALOR GLO-BAL ATUALIZADO: R\$ 15.636,82 (quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, 72 e 81 par. 1º da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 31/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 052/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2015. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Steag Energy Services do Brasil LTDA. CNPJ: 05.139.535/0001-61. REPRESENTANTE LEGAL: Juracy Monteiro. CPF 777.825.777-72. OBJETO: i) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 15 (quinze) meses e o prazo de execução por mais 17 (dezessete) meses; ii) aditar o valor do contrato, sem reajuste. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 13.102.940,48 (treze milhões, cento e dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Concorrência Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II par. 2º da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 30/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

EXTRATO DO 13º ADITAMENTO DE CONTRATO. EXTRA-TO DO 13° (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMEN-**TO DE CONTRATO**: Contrato n° 01/CC/002/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e SILVA & GALVÃO LTDA - EPP. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VI-GÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 19/06/2019; Término: 17/09/2019. FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 01025741-67 CAIXA. DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 01025741-67 CAIXA. PODER / ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo; UNID. OPERACIONAL: 02.07.02 Subsec. Adjunta de Serv. Urbanos e Limpeza Pública; PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.0339.1670 - Paviment.e Recup. do Piso de Vias Urb.; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNA-TÁRIOS: Sra. Maria José Ribeiro Oliveira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela Contratante e o Sr. José de Ramabir Galvão da Solidade, Sócio Proprietário, pela Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 19 de junho de 2019. Publique-se.



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2018-SEC-TUR. PROCESSO Nº 0160107/2019-SECMA.PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a ARCH CONSTRUÇÕES LTDA (ARCH), com CNPJ nº 13.252.055/0001-30, devorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL, portador do RG nº 0063802937 SESP MA e CPF sob o nº 669.661.413-91 **OBJETO**: O presente Termo aditivo tem o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista a ausência de alguns serviços indispensáveis para o início e continuidade da obra, conforme Relatório Técnico, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LE-**GAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATU-RA: 02 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL. São Luís/MA, 03 de setembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 0189926/2019 SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2019-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ES-TADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: SOLAR TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ n.º 13.087.728/0001-44, representada por CRISTIA-NO LIMA BRAGA SILVA, CPF: 615.881.563-20. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do Contrato n.º 26/2019-SEGOV/MA, que a partir da assinatura do presente instrumento passa a ter a seguinte redação: contratação por dispensa de licitação, em razão de situação emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fretamento ou locação de aeronaves tipo jato executivo e turboélice, pelo critério de quilômetro voado e hora voo, respectivamente, conforme itens discriminados neste contrato. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 26/2019-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019. São Luís/MA, 03 de setembro de 2019.**DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO-**SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 072/2013 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 180430/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS

REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa DUCOL ENGEN-HARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.310/0001-87, situada na Av Guajajaras, nº 100-A, São Cristovão, São Luís – MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRA-**TO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MA-203, AV. DE ACESSO A ORLA MARÍTIMA – 1ª ETAPA/AV. DOS HOLANDE-SES, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E PAÇO DO LUMIAR/MA, COM EXTENSÃO DE 3,00 KM". **DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 072/2013 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRA-ZO: Fica alterada as Cláusulas Décima do Contrato nº 072/2013 -UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e de execução por mais 60 (sessenta) dias com início em 01/09/2019 e término previsto para 31/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 30 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e HENRY DUALIBE FILHO, portador do cédula de Identidade nº 152569 - SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 055.911.633-00, na condição de representante da empresa DUCOL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018-FDI/MA. PROCESSO: nº 0175259/2019. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia-SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043 /0001-72, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa Aguiar Locação e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.922.139/0001-31, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 003.004.283-67. **OBJETO:** O Contrato aditado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia 28 (vinte e oito) de agosto 2019 e término no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2020. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRA-**TUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - FDI/MA. São Luís (MA), aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento-Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ADITIVO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 05/2018/SAGRIMA. PROCESSO № 249603/2017/SAGRIMA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS—MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica aditada a Cláusula Quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se o prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 05/2018/SAGRIMA em 06 (seis) meses computados a partir do término do convênio em epígrafe, a saber: 26 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal



nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019. **SIGNATÁRIOS: FABIANA VI-LAR RODRIGUES** – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e **RENATO DE PAULA RIBEIRO** – Prefeito Municipal de Nova Colinas-MA. São Luís, 02 de setembro de 2019. **EUDES DA SILVA BARROS-**Assessor Jurídico/SAGRIMA.

ADITIVO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 135722/ 2018/SAGRIMA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA.CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica aditada a Cláusula Quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se o prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 06/2018/SAGRIMA em 05 (cinco) meses computados a partir do término do convênio em epígrafe, a saber: 05 de julho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA-Prefeito Municipal de Itinga-MA. São Luís, 03 de setembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 177702/2019-SEPLAN. CONTRATO: nº 019/2016-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN-TO - SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por seu Subsecretário MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97 e a Empresa R & P TREINAMENTOS E **SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ** nº 02.960.160/0001-08, representada por Sr. ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 630.702.437-20. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2016-ASSEJUR/SEPLAN por mais 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: 27/09/2019 até 26/09/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.37- 220101-MANUTENÇÃO. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Romero Ricardo Almeida Rodrigues. ARQUIVAMEN-TO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 58/2019-ASSE-JUR/SSP. PROCESSO Nº 158747/2019-SSP, de 23/07/2019. ESPÉ-CIE: Termo Aditivo nº 04/2019-SSP, de 29/08/2019, do CONTRA-TO nº 57/2015-SSP de 03/12/2015. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS LTDA, CNPJ nº 13.392.705/0001-43. OBJETO: Alteração no quantitativo do objeto do Contrato nº 57/2015-SSP, de 03/12/2015, para que seja efetivada a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo do objeto contratado, que corresponde à supressão de 25 plataformas móveis, no valor mensal de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) e anual de R\$ 2.967.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), passando o valor global de R\$ 11.868.000,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais) para R\$ 8.901.000,00 (oito milhões, novecentos e um reais). BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva — Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Guerra Garcia, de CPF nº 813.742.591-87, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 59/2019-ASSE-JUR/SSP. PROCESSO Nº 109249/2019-SSP, de 23/05/2019. ESPÉ-CIE: Termo Aditivo nº 01/2019-SSP, de 28/08/2019.do CONTRATO nº 110/2018- SSP, de 28/08/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa ARTES EM CONSTRUIR LTDA, de CNPJ nº 10.919.285/0001-12. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2018 - SSP, de 28/08/2018, previsto na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/08//2019 a 28/08/2020. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 797.898,97 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente ao saldo remanescente do Contrato nº 110/2018-SSP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 667; Plano Interno: ADQPREDIAL; Natureza de Despesa: 33.90.39.16; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Antônio Inaldo Dourado Aires, de CPF nº 272.494.503-44, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º117724/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 019/2017-ASSEJUR/SE-GEP. CREDENCIANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO-NASSP/SEGEP, ente desconcentrado integrante da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Milet, 4o andar, Calhau, São Luís/MA, inscrito no CNPJ nº 30.020.642/0001-13, responsável pela gestão do Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão - FUNBEN, CNPJ nº 03.110.963/0001-36. CREDENCIADO: INSTITUTO MARANHENSE DO RIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.074.847/0001-60, estabelecida na Av. São Sebastião, 173, Cruzeiro do Anil, São Luís/MA. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 019/2017-AS-SEJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2019 e término em 28 de agosto de 2020. VALOR: O valor global do presente termo aditivo, com o reajuste, para o período constante na Cláusula Primeira será de R\$ 2.050.233,07 (dois milhões, cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos), perfazendo o valor mensal máximo de R\$ 170.852,75 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 580201/58201 – FUNBEN; FONTE DE RECURSOS: 225; AÇÃO: 2833; PROGRAMA: 0431;



SUBAÇÃO: 001403; ND: 33.90.39.50. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de agosto de 2019. **ASSINATURAS**: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Aloísio de Souza Filho, CPF Nº 055.180.593-53. **Arthur de Carvalho Garrido-**Chefe da Assessoria Jurídica/NASSP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO N.º 20/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA. OBJETO: Prorrogação do presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 04 de setembro de 2019 e término em 04 de setembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001-Gestão Geral. Função: 01-Legislativa. Subfunção: 031-Ação Legislativa. Programa: 0318-Gestão Legislativa. Natureza de Despesas: 33.91.39.41 - Agua e Esgoto. Ação: 4628-Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários-Tesouro - 0101000000. NOTA **DE EMPENHO:** nº 2019NE001674 de 31/07/2019, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3356/2019-ALEMA. DATA DA ASSI-NATURA: 02/09/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente e CONTRATADA- Empresa COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CA-EMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, através de seu Diretor Presidente Carlos Rogério Santos Araújo e José Oliveira Ataíde - Diretor de Comercialização e Relacionamento como Cliente da CAEMA. São Luís-Ma, 03 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador - Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 400/2019. Processo nº 0704/2019. Aditivo nº 099/2019. TCE nº 098/2018. RESENHA Nº 400/2019 DO PRIMEIRO TER-MO ADITIVO Nº 099/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 098/2018 PROCESSO Nº 0704/2019. PAR-TES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Mirella Rosier Cardoso Selares e como interveniente a Unidade Ceuma-U-NICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de agosto de 2019 e término em 14 de agosto de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 03 de setembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 401/2019. Processo nº 0703/2019. Aditivo nº 100/2019. TCE nº 088/2018. RESENHA Nº 401/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 100/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 088/2018 PROCESSO Nº 0703/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Rebeca Ferreira da Silva e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de agosto de 2019 e

término em 31 de julho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 03 de setembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 404/2019. Processo nº 0729/2019. Aditivo nº 108/2019. TCE nº 137/2018. RESENHA Nº 404/2019 DO PRIMEIRO TER-MO ADITIVO Nº 108/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 137/2018 PROCESSO Nº 0729/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Adriana Lopes Rodrigues e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 17 de setembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 14 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 03 de setembro de 2019. João Marcelo de $Medeiros\ Moreira-Assessoria\ Jur\'idica-DPE/MA.$

Resenha nº 405/2019. Processo nº 0635/2019. Aditivo nº 086/2019. TCE nº 084/2018. RESENHA Nº 405/2019 DO PRIMEIRO TER-MO ADITIVO Nº 086/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 084/2018 PROCESSO Nº 0635/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Dine Carla Ferreira Leite e como interveniente a Faculdade do Vale do Itapecuru - FAI. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 10 de julho de 2019 e término em 09 de julho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 03 de setembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 406/2019. Processo nº 0731/2019. Aditivo nº 107/2019. TCE nº 137/2018. RESENHA Nº 406/2019 DO PRIMEIRO TER-MO ADITIVO Nº 107/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 137/2018 PROCESSO Nº 0731/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Antônio José de Sousa Pereira e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 03 de setembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referên-



cia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de agosto de 2019. **AUTORIZAÇÃO**: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público — Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO**: Pasta de resenhas 2019 — TCE. São Luís, 03 de setembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO OUINTO ADITIVO Nº 046/2015/05. Processo administrativo de contratação: 0476/2015. Processo administrativo do aditamento: 0597/2019. Número do Aditivo: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015/04 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71. Contratado: UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A. CNPJ: 04.487.255/0001-81. Signatário(s)/Contratado: Diretor Presidente, Sr. Helton Freitas, inscrito no R.G. sob o n° 2.952.219-SSP/MG, e no CPF sob o n° 554. 912.006-20 e por seu Diretor sem Designação Especial, o Sr. Adelson Severino Chagas, inscrito no R.G. sob o nº 217.285 - SSP/SE, e no CPF nº 068.664.685-15. Objeto do contrato: "prestação de serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde, para prestar serviços aos empregados da EMAP e seus dependentes". Objeto do termo aditivo: prorrogação dos prazos de execução e de vigência e o acréscimo de valor do Contrato nº 046/2015/04-EMAP. Valor: O valor total do Contrato nº 046/2015/04 - EMAP, atualmente correspondente a R\$ 4.331.703,46 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos), após o acréscimo de R\$ 433.170,35 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta reais e trinta e cinco centavos), aproximadamente 10% de reequilíbrio econômico e financeiro, passará a ser igual a R\$ 4.764.873,81 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Prazo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com inicio em 15/09/2019 findando em 14/09/2020. Fundamento legal: art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 02/09/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Setembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019. Pregão Presencial nº 046/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aditamento do contrato nº 24/2019, de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da contratante: F B PAVÃO - ME, CNPJ sob o nº 11.697.782/0001-86. Valor Aditivado: R\$ 19.170,81 (dezenove mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos). Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 30 de agosto de 2019. Assinam: Francisco Barbosa Pavão, CPF nº 449.837.863-68 – Contratado e Fernando Lopes Silva— Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMA-

NA - IADVH. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 56/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio administrativo a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 23 de agosto de 2019. ASSINATURA: ALBERICO FRANÇA FERREIRA FILHO — Prefeito Municipal; GEOVA FERNANDO SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS — MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 56/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio administrativo a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 01 de maio de 2019 a 30 de agosto de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 30 de abril de 2019. ASSINATURA: CRISALIS FONSECA ARAUJO — Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas; GEOVA FERNANDO SANTOS — Representante Legal da empresa Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 56/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio administrativo a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 23 de agosto de 2019. ASSI-NATURA: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES — Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas; GEOVA FERNANDO SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, ATRAVÉS DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato oriundo de Pregão Presencial nº 56/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio administrativo a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 23 de agosto de 2019. ASSINATURA: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES-Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas; GEOVA FERNANDO SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH. OBJETO: Prorrogar por mais 04

(quatro) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 56/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio administrativo a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 23 de agosto de 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA — Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinhas; GEOVA FERNANDO SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, ATRAVÉS DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - IDSU. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 57/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio de serviços gerais a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 23 de agosto de 2019. ASSINATURA: ALBERICO FRANÇA FERREIRA FILHO-Prefeito Municipal; IGOR CARVALHO MUNIZ – Representante Legal da empresa Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 57/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio de serviços gerais a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 23 de agosto de 2019. ASSINATURA: CRISALIS FONSECA ARAUJO — Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas; IGOR CARVALHO MUNIZ – Representante Legal da empresa Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 57/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio de serviços gerais a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 23 de agosto de 2019.. ASSINATURA: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES — Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas; IGOR CARVALHO MUNIZ – Representante Legal da empresa Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA

- IADVH. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 57/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio de serviços gerais a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 23 de agosto de 2019.. ASSINATURA: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES — Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas; IGOR CARVALHO MUNIZ – Representante Legal da empresa Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 57/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continuada de apoio de serviços gerais a serem executados no Município de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 23 de agosto de 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA-Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinhas; IGOR CARVALHO MUNIZ-Representante Legal da empresa Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO. REF.: Processo nº 4040/2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSÉ WILSON DA SILVA. OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Tiradentes, 81, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, CEP-65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2346.00003.3.90.36.00: 12.361.0081.2276.00003.3.90.36.00: 12.365.0024.2109.0000 3.3.90.36.00-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE-SECRTÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e JOSÉ WILSON DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 21 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ES-PÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017-SEFAZGO, firmado em 30/08/2019, com a empresa GDR Participações e Administração S/A, para a prestação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Godofredo Viana 722/738, Centro - Imperatriz MA, para atender as necessidades da SEFAZGO.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2019 a 31/08/2020.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.02.00.133/2019 - SEFAZGO.VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.122.0021.2059 Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 187. Fonte: 00 - Tesouro Municipal.DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019.SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JUNIOR. RG 1300157 SSP/PI e CPF 566.018.243-72 e pela empresa Contratada, representada pelo Sr. RAFAEL ALENCAR CARACAS, RG nº: 946233985 SEJUSP/MA e CPF/MF nº 665.566.353-91. Imperatriz - MA, 30 de agosto de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato da Tomada de Preços nº 001/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa Cutrim & Lima Advogados Associados. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. PRAZO: 02/09/2019 até 01/07/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 001/2017. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019. SIGNATÁRIOS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Marcus Aurelio Borges Lima/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 82/2017-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CAESAR CONSTRUTORA EIRELI- EPP. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N-Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2-SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATA-DA: Caesar Construtora Eireli- EPP, situada na Rod. MA 014, S/N, KM 58.5, Santa Maria dos Meireles – Matinha/MA, CNPJ n.º 23.447.982/0001-60, neste ato representado por Carlos Cesar Silva Brito, RG. nº 121476099-3 SSP/MA, CPF n.º 334.935.453-04, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 1947/2019 -Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 82/2017-MATINHA. OB-JETO: Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas do município de Matinha/MA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 82/2017-Matinha, por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 28/08/2019 a 28/08/2020, cujo valor global é de R\$ 1.068.676,00 (um milhão, sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 28 de agosto de 2019. LI-NIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CON-TRATO Nº 031/2015-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA WR COMÉRCIO E CONS-TRUÇÃO EIRELI-ME. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N-Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2-SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04 e de outro, a empresa WR Comércio e Construção Eireli-ME, doravante denominada CONTRATADA, situada na Estrada da Raposa, 01, Quadra 6, Rodovia MA 203, Bairro Pirâmide, Raposa/MA, CNPJ n.º 18.128. 690/0001-24, neste ato representado por Welker Carlos Rolim, RG. nº 62.3270960 SSP/MA, CPF n.º 644.821.203-59, no fim assinados, em decorrência do Processo Administrativo n.º 208/2015- Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 031/2015-Matinha, cujo o objeto refere-se a Conclusão da Construção de Escola com 02 (duas) salas de aula no Povoado Nova Brasília, Matinha/ MA, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da-Cláusula Sétima do Contrato e da Lei nº 8.666/93, e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 031/2015-Matinha, por 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 27.03.2019 a 25.06.2019, cujo valor global é de R\$ 192.891,26 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa um reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art.57 da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato nº. 31/2015, permanecem inalteradas, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas. LOCAL E DATA DAS ASSINATURAS: Matinha/MA, 25 de junho de 2019. ASSINATURAS: Linielda Nunes Cunha, Contratante e WR Comércio e Construções Eireli – ME, Contratada.

RESENHA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRA-ZO DO CONTRATO Nº 031/2015-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N-Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2-SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04 e de outro, a empresa WR Comércio e Construção Eireli-ME, doravante denominada CONTRATADA, situada na Estrada da Raposa, 01, Quadra 6, Rodovia MA 203, Bairro Pirâmide, Raposa/MA, CNPJ n.º 18.128. 690/0001-24, neste ato representado por Welker Carlos Rolim, RG. nº 62.3270960 SSP/MA, CPF n.º 644.821.203-59, no fim assinados, em decorrência do Processo Administrativo n.º 208/2015 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 031/2015 - Matinha, cujo o objeto refere-se a Conclusão da Construção de Escola com 02 (duas) salas de aula no Povoado Nova Brasília, Matinha/MA, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e da Lei nº 8.666/93, e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 031/2015-Matinha, por 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 26.06.2019 a 23.09.2019, cujo valor global é de R\$ 192.891,26 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa um reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art.57 da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato nº. 31/2015, permanecem inalteradas, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas. LOCAL E DATA DAS ASSINATURAS: Matinha/MA, 26 de junho de 2019. ASSINATURAS: Linielda Nunes Cunha, Contratante e WR Comércio e Construções Eireli - ME, Contratada.

APOSTILA

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2014. TOMADA DE PREÇO TP 001/2015. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: LSL Locações e Serviços LTDA. CNPJ: 05.483.831/0001-85. RE-PRESENTANTE LEGAL: Francisco Alexandre de Souza Sales. CPF 623.227.613-20. OBJETO: i) repactuação do contrato TP nº 001/2015, considerando a CCT 2019/2019. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 330.851,08 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, par. 8º da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 02/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

ATAS

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A CNPJ N° 13.742.401/0001-69 NIRE 21300009787

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1) <u>LO-CAL, DIA E HORA</u>: Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A ("Companhia"), situada na Fazenda Arapixi, Bairro de Buenos Aires, Zona Industrial, Município de Rosário – MA, CEP



65.099-090, no dia 14 de agosto de 2019, às 09:00 horas. 2) CON-VOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. 3) MESA: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: André Neves Monteiro Vianna. 4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: a) Integralização do Capital Social subscrito em 25 de abril de 2019; b) Novo aumento do Capital Social; c) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social. 5) **DELIBERAÇÕES**: Após o exame e discussão das matérias abaixo apresentadas, à unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Integralização do Capital Social subscrito em 25 de abril de 2019: i. Considerando que na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), realizada em 25 de abril de 2019, as acionistas aprovaram um aumento no capital social da Companhia no valor de R\$ 845.476,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais); ii. Considerando que na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de julho de 2019, as acionistas efetivaram parcela do aumento de capital social descrito no item anterior, no valor de R\$ 599.250,00 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais); iii. As acionistas integralizam, nesta data, o valor de R\$ 246.226,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais). Com isso, o capital social subscrito na AGE de 25/04/2019 cumpre totalmente realizado. (b) Novo aumento do Capital Social: Em seguida, as acionistas aprovaram novo aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 86.090,06 (oitenta e seis mil, noventa reais e seis centavos), passando o capital social de R\$ 17.401.110,00 (dezessete milhões, quatrocentos e um mil, cento e dez reais) para R\$ 17.487.200,00 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), mediante a subscrição de 86.090 (oitenta e seis mil e noventa) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, observando o seguinte: i. O aumento do capital social apontado no item "(b)" foi totalmente subscrito por Vital Engenharia Ambiental S.A. e Urcd Ilha Grande Comércio, Serviços e Construção S.A., únicas acionistas da Companhia, tendo a Vital Engenharia Ambiental S/A subscrito 43.045 (quarenta e três mil, quarenta e cinco) novas ações ordinárias, e a Urcd Ilha Grande Comércio, Serviços e Construção S.A. subscrito, igualmente, 43.045 (quarenta e três mil, quarenta e cinco) novas ações ordinárias, na forma descrita no respectivo boletim de subscrição de ações, que constitui o Anexo I desta ata; ii. As novas ações emitidas são integralizadas, nesta data, por meio de moeda corrente nacional. (c) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social: Aprovação, em decorrência das deliberações acima, da alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 17.487.200,00 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), representado por 17.487.200 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 6) EN-**CERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada. 7) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: André Neves Monteiro Vianna. Acionistas Presentes: Vital Engenharia Ambiental S.A. por seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A por seus Diretores Anna Karlla Brabo Magalhães e Antonio Tarcísio da Silva Júnior. "Confere com o original lavrado no livro próprio." ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA-Secretário da Mesa. Cer $tid\~{a}o$ - JUCEMA - Certifico o registro em 29/08/2019-15:22 sob n^o 20190987367. São Luís, 29/08/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2019 – SEMUS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, periféricos e insumos de informática para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses após assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: LUÍS CESAR SILVA AZEVEDO - ME(SUPERCORES),

CNPJ: 08.100.287/0001 -33

ENDEREÇO: Rua 1º de maio nº 140 - Centro - Itapecuru - Mirim - MA

TELEFONE: (98) 3463 2885 - 99171 9995

E-MAIL: supercores@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS CESAR SILVA AZEVEDO

RG: 1753368 SSP/MA CPF nº 08.100.287/0007 -33

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	LOTE 02 – INSUMOS DE INFORMÁTICA					
Item	descrição	Marca/modelo	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Tonner CE 505 ^a (HP,LASER P 2035 N)	HP/HP/CF233A	Unid	20	81,00	1.620,00
02	Cartucho HP 122 preto(HP deskjet 3050	HP/HP/CH562HB	Unid	25	81,00	2.025,00
03	Cartucho HP 122 colorido (HP deskjet 3050)	HP/HP/CH562HB	Unid	25	78,60	1.965,00
04	Cartucho 127 (HP deskjet 3115)	HP/HP/CH561HB	Unid	20	92,40	1.848,00
05	Cartucho HP 128(HP deskjet 3115)	HP/HP/CH561HB	Unid	20	94,00	1.880,00
06	Cartucho HP 21(HP ofjet 1516)	HP/HP/C9351AB	Unid	12	92,40	1.108,80
07	Cartucho 42 HP 22(HP OFJET 1516)	HP/HP/CZ103AB	Unid	12	112,80	1.353,60
08	Cartucho de toner HP 435/436/85 HP laserjet 1005	BYQUALY/BYQUALY/CE285A/CB435/CB436A	Unid	50	81,00	4.050,00
09	Cartucho de toner HP 285(HP LaserJET 1102W)	BYQUALY/BYQUALY/CE285A/CB435A/CB436A	Unid	30	81,00	2.430,00
10	Cartucho de toner HP 285(HP, laserjet 1102w)	BYQUALY/BYQUALY/CE285A/CB435A/CB436A	Unid	15	81,00	1.215,00
11	Cartucho de toner SANSUNG D101S/ D101L(SANSUNG 2165)	BYQUALY/BYQUALY/D101/D3050/MI2165	Unid	50	106,00	5.300,00
12	Cartucho HP Colorido 662(HP DESKJET 2516)	HP/HP/CC104AB	Unid	25	73,60	1.840,00
13	Cartucho HP 60 colorido(HP DESKJET 2516)	HP/HP/CC643WB	Unid	25	70,50	1.762,50



14	Cartucho HP 50 colorido(HP DESKJET F 4480)	HP/HP/CC644WB	Unid	40	125,30	5.012,00
15	Cartucho HP 60 preto(HP DESKJET F4480)	HP/HP/CC640WB	Unid	40	109,00	46360,00
16	Cartucho HP 60 colorido (HP Deskjet 4280)	HP/HP/CC643WB	unid	40	122,00	4.880,00
17	Cartucho HP 60 preto(HP DESKJET 4280)	HP/HP/CC640WB	Unid	40	109,00	4.360,00
18	Cartucho de toner HP 2612 (HP LaserJet 1020)	BYQUALY/BYQUALY/Q2612-AG0	unid	05	84,62	423,10
19	Cartucho de toner HP color 131 KIT (HP PRO 200 COLOR MPF)	BYQUALY/BYQUALY/CF11AB	unid	25	276,60	6.915,00
20	Cartucho de toner SANSUNG D3050 com chip (SANSUNG Laser ML 3051)	BYQUALY/BYQUALY/D3050/MI2165/3051	unid	08	119,00	952,00
	Total Lote $02 = R$ \$ 55.300,00(cinquenta e cinco mil e trezentos reais)					

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

O Prefeito Municipal de Maracaçumé/MA, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 49/2011 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Maracaçumé, vem por meio do presente instrumento, exonerar o Sr. <u>David Ferreira Pereira</u>, portador do RG nº. 000072410996-0 SSP/MA e do CPF nº. 631.524.363-00, do cargo efetivo de vigia, cuja nomeação teve como base o decreto nº. 94/2011 deste município de Maracaçumé/MA. Maracaçumé/MA, 15 de abril de 2019. FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA LIMA - Prefeito Municipal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 008/2019. PROCESSO nº 0075789/2019 – CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria N° 033/2019 - GAB/SETUR de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 98 de 27 em maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 14:30 horas do dia 17 DE SETEMBRO de 2019, na Sala de reuniões da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SETUR, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32, Centro, São Luís - MA, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios de informática conforme termo de referência a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. Na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei N° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Estadual 9.529 de dezembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, http://www.turismo.ma.gov.br. Caso o Edital seja retirado na CSL/SETUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen drive onde serão gravados o Edital e seus anexos, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço na Comissão Setorial de Licitação - CSL/ SETUR. São Luís - MA, 02 de setembro de 2019. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA SILVA-Pregoeiro Oficial da SETUR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019/ CS/SEFAZ. A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão *Presencial*. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contratação de serviços de emissão de certificados digitaias, VERSÃO -1, consoante quantidades e especificações contida no anexo I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2019. HORARIO: 10:00. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA.FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz. ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 03 de setembro de 2019. Elyda Santos Ricci da Silva-Pregoeira da SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2019/ CS/SEFAZ. A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MO-DALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO : aquisição de peças e componentes para manutenção das impressoras e equipamentos eletrônicos, consoante quantidades e especificações contida no anexo I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2019. HORARIO: 14:30. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 03 de setembro de 2019. Elyda Santos Ricci da Silva-Pregoeira da SEFAZ



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Pregão Presencial nº 045/2016/CSL-SAGRIMA. O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas: 1) Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0069570/2018, de acordo com o Parecer nº 004/2019 exarado pela Comissão Setorial de Licitação-SAGRIMA que aponta a inexecução parcial do Contrato Nº 013/2017/ASSEJUR/SAGRIMA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes a serem utilizados na implementação de viveiros de mudas, componentes do Agropolo da Ilha, nos termos da Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Segundo, alínea "d" do citado instrumento contratual. 2) Considerando que a licitação fora notificada na forma da lei e apresentou, intempestivamente a sua Defesa Prévia, conforme consta nos autos. RESOLVE: a) Aplicar à empresa COMERCIAL TOCANTINS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.483.741/0001-73, a pena de IMPEDIMENTO para participar de licitação e assinar contratos com o Estado do Maranhão pelo prazo de 2 (dois) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos - SGC por igual prazo, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002; b) Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, caso tenha interesse se manifeste contra a decisão proferida, nos termos do Art. 109, alínea f da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. José Edjahilson Bezerra de Souza. Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO Nº 037/2019. SARP/MA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113229/2019. ARP. O SCRE-TÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 18 de setembro de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material gráfico (bloco, capa de processo e cartaz), em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana -AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública -SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 02 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 20/2019-SEAP. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 139484/2019 - SEAP. ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. OBJETO: Aquisição de armamento (FUZIS T4 5.56), com recursos do Fundo Penitenciária Federal-FUNPEN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I. da Lei Federal nº. 8.666/1993 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos refe0rentes à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de aquisição de armamento (FUZIS T4 5.56), em favor da TAURUS ARMAS S.A., CNPJ nº 92.781.335/0001-02, no valor de R\$ 55.778,52 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino a remessa dos autos à SALIP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, e que, posteriormente, os atos administrativos sejam tempestivamente inseridos no SACOP. São Luís/MA, 03/09/ 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019. PROCESSO Nº 0184343/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 15 (quinze) aparelhos de Raio - X (60x40) com instalação, adquiridos com recursos da FUNPEN para suprir as necessidades desta Secretaria de Administração Penitencia-<u>ria,</u> que será realizada no **dia 25 de setembro de 2019 às 14 horas** e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira – São Luis - MA, CEP - 65045-070, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Jornais de Grande Circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 03 de setembro de 2019. MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS- Pregoeira Substituta CSLIC - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 001/2018 - CSL/ SECTI, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0208549/2018-SECTI. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, do uso de suas atribuições legais, em decorrência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar este ato, diante da necessidade de impossibilidade de aquisição dos bens antes do final do exercício financeiro de 2018, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Federal nº 3.555/2000, resolve, REVOGAR o Pregão Presencial nº 001/2018 – CSL/ SECTI, cujo objeto é aquisição de camisetas. Os autos do processo em referência, encontram-se na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizada na Avenida dos Holandeses, quadra 33, casa 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, no horário das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, com vistas franqueadas aos interessados, possibilitando interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 01 de agosto de 2019. DAVI DE ARAUJO TELLES. SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº 0185139/2019. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARE-LHOS DE AR CONDICIONADO. HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual nº 31.553/2016, resolve homologar o processo em epígrafe, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2019 – CGJ, oriunda do Pregão Eletrônico 022/2019 – PGJ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, em favor da empresa L S VIEIRA, CNPJ 290.284.67/0001-21, representada por LAIS SAUSA VIEIRA, CPF nº 042.252.223-65, conforme o Termo de Adesão às fls. 58 e a Adjudicação as fls. 121/124, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade 24.000 BTU/h, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A" ou "B", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	L.S. VIEIRA - M E	3	R\$ 2.265,98	R\$ 6.797,94
05	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade 36.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", "B" ou "C" com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	L.S. VIEIRA - M E	6	R\$ 4.229,98	R\$ 25.379,88
06	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade 48.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão 380V trifásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", "B" ou "C" com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	L.S. VIEIRA - M E	5	R\$ 5.368,98	R\$ 26.844,90
07	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade 60.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão 380V trifásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", "B" ou "C" com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.		4	R\$ 5.667,53	R\$ 22.670,12
	VALOR TOTAL				R\$ 81.692,

Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para emissão da Nota de Empenho e posterior formalização do contrato. São Luís/MA, 03 de Setembro de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO-**Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019-CSL/SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0163410/2019/SECID. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVI-MENTO URBANO – SECID realizará às 09h00min do dia 20 de setembro de 2019, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL de interesse desta SECID, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de alimentação elétrica e iluminação pública no empreendimento Residencial Jomar Moraes, no Bairro Piranhenga, conforme Memorial Descritivo, Orçamento e

Planta Baixa. O certame será realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se no que couber os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov. br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís - MA, 03 de setembro de 2019. **SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-**Presidente CSL/SECID

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 89.703/2019 – SAF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 – SAF/MA. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de



18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, SOB CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto consiste na confecção de barracas personalizadas, AD-JUDICADO e HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR (RS)	
1 Cota	Nova Indústria			
Principal	Comércio e Serviços	86.863.412/0001 - 70	66.948,00	
_ ^	LTDA - EPP			
2 Cota	Boa Era Comércio e	05.350.687/0001 - 09	24 570 00	
Reservada	Serviços LTDA	03.330.06//0001 - 09	24.5/0,00	
TOTAL			91.518,00	

São Luís/MA, 29 de agosto de 2019. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-**Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 037/2019-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113229/2019-SARP. O SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 18 de setembro de 2019, no auditório da SE-GEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preco por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material gráfico (bloco, capa de processo e cartaz), em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação-SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Programas Especiais-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 02 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 038/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113260/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 20 de setembro de 2019, no auditório da SEGEP - 5° andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta

Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material gráfico (folder e informativo), em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 02 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 039/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113279/2019 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 23 de setembro de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material gráfico (livro, planfleto, pastas), em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; Secretaria de Estado de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov. br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 02 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 040/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113266/2019 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 25 de setembro de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material gráfico (inoformativo, jornal e livro), em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 02 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. EXTRATO ADESÃO A ATA SRP. Processo nº 0771/2019-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2019, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019-Ministério da Defesa 23º Batalhão de Caçadores -36º Batalhão de Infantaria, lote 01 - itens 73 e 78 destinado a aquisição de material permanente mobiliário, conforme Ata de Registro de Preços 02/2019. Contratada: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRISTORIOLTDA, CNPJ 02.604.236/0001-62. Valor Total: R\$ 56.966,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo. Data da Assinatura do Termo de Adesão: 30/08/2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. Hilton Rafael Carvalho Costa – Pregoeiro Substituto da CPL. São Luís-MA, 03/09/2019.

EXTRATOS DE ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ADESÃO A ATA SRP. Processo 0762/2019-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 062/2019-SEGEP, resultante do Pregão Presencial nº 01/2019-POE/MA, registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de controle de animais sinantrópicos (compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos). Contratada: A. J. A. ABITBOL & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 01.554.285/0001-75. Lote 01- R\$ 15.473,59 e Lote 05 - R\$ 3.487,32.

EXTRATO ADESÃO A ATA SRP. Processo 0685/2019.DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 063/2019-SEGEP, resultante do Pregão Presencial nº 01/2019-POE/MA, registro de preços para contratação de

empresa para prestação de serviços de controle de animais sinantrópicos (compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos). Contratada: M. M. PEREIRA MATOS E CIA LTDA - ME. Lote 02-R\$ 6.784,28. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 064/2019-SE-GEP, resultante do Pregão Presencial nº 01/2019-POE/MA, registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de controle de animais sinantrópicos (compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos) Contratada: S. F. DE OLIVEIRA- EPP. Lote 03-R\$ 4.839,48 e Lote 04 - R\$ 7.620,56. A integra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos dos processos supracitados. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Autorização: 28/08/19. Assinatura dos Termos de Adesão: 30/08/19-Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. Anunciação de M^a C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC/MA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo n° 154912/2019 – SSP. OBJETO: Aquisição de munições para arma de fogo para atender as demandas da Academia de Polícia Civil do Maranhão. AMPARO LEGAL: inciso I do art. 25 c/c art. 26, da Lei Federal n°8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 270.680,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta reais) a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC. FONTE DE RECURSO: 0101. RATIFICAÇÃO: Leonardo do Nascimento Diniz – Delegado Geral da Polícia Civil/MA. São Luís, 30 de agosto de 2019. Leonardo do Nascimento Diniz-Delegado Geral da Polícia Civil/MA

9° BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - 9° BBM/CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019/9ºBBM/CBMMA-OPREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizada às 9h (horário local) do dia 18 de setembro de 2019, Auditório do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Avenida Brasil, S/N - Cibrazém, Estreito - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, referente à contratação de empresa para o serviço de fornecimento de alimentação preparada para os militares do 9º Batalhão do CBMMA, para o exercício de 2019, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - São Luís-MA e no 9º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Avenida Brasil, S/N - Cibrazém, Estreito -MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet nos sites: (www.tce.ma.gov.br; https://cbm. ssp.ma.gov.br). São Luís, 28 de agosto de 2019. Carlos André Santos Silva – Maj. QOCBM. Comandante do 9º BBM/CBMMA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM/MA

PROCESSO Nº 0068146/2019.AGEM/MA. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 002/2019-AGEM/MA. AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2019-AGEM/MA, cujo objeto a contratação de empresa para execução das obras de urbanização de um canteiro na Avenida Camboa, Bairro Camboa, São luís/MA. Foram HABI-LITADAS as licitantes ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO



LTDA; ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; ETECH CONSTRUÇÕES LTDA e CONPAC CONSTRU-ÇÕES E CONSULTORIA LTDA e INABILITADAS as empresas ACG EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, AGC ENGENHARIA LTDA EPP, R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, E CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI-ME Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões. São Luís/MA, 03 de setembro de 2019. Cícero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente da CSL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - CSL/DETRAN/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121177 /2019 - DETRAN/MA. O Pregoeiro do DETRAN/MA, designado pela Portaria nº 1650/2018/GDG/DETRAN/MA, torna público que realizará às 09h00min do dia 17 de setembro de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, nesta capital, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e suprimentos de informática e ferramentas, para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão, anteriormente marcada para o dia 28 de agosto de 2019 às 9h00min e adiada até ulterior deliberação, em razão de impugnações aos termos do edital e solicitações de esclarecimentos. São Luís/MA, 02 de setembro de 2019. Alexandre Rosa de Carvalho Pregoeiro do DETRAN/MA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **FUNAC/MA**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TER-MO DE HOMOLOGAÇÃO-FUNAC/MA-PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 021/2019-Termo de Homologação, de 27 de agosto de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 52209/2019 - FUNAC, Pregão Presencial Nº 021/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Distribuidora Lumiar Eirele – ME, CNPJ: 20.005.842/0001-43, no valor de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 52209/2019 - FUNAC/MA. São Luís, 27 de agosto de 2019. Atenciosamente, Nikson Daniel Souza da Silva-Presidente em exercício da FUNAC - MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO, LRE PRESENCIAL Nº 008/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO POR-TUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de LRE PRESENCIAL, tipo Menor Preço, no Modo de Disputa Fechado, com orçamento sigiloso, no dia 30/09/2019 às 09:30 horas, Hora Local, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Por-

to do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para a readequação de layout para espaço onde funciona a diretoria administrativa financeira, diretoria de planejamento e desenvolvimento, almoxarifado e setor jurídico do prédio da sede EMAP, com fornecimento, remoção, relocação e instalação de divisórias em MDF e/ou divisórias de vidro com montantes em alumínio, bem como nova configuração de instalações elétricas e climatizadores, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0728/2019 - EMAP, de 08/05/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 03 de Setembro de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho -Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP torna público que realizará licitação, na moda lidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por lote, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 18/09/2019, às 09:00h - Hora de Brasília - DF, através do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes, de natureza institucional da EMAP, de acordo com as especificações do termo de referência anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1400/2019 - EMAP, de 14/08/2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www. licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/ Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 02 de setembro de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 031/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 12.760/2018-EMSERH. OBJETO: Fornecimento de Reagentes e Insumos, com equipamentos em regime de comodato, para o Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão-HEMOMAR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 20/09/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Novo Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. In-



formações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de setembro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matrícula nº 536

AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 063/ 2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.289/ 2018 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais nas unidades de saúde: Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sediadas em Timon/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: A licitação em referencia anteriormente marcada para o dia 06/09/2019 às 09h00min, fica ADIADA para o dia 08/10/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF, em decorrência de solicitação do Setor Técnico por meio do Memorando nº 532/2019 o qual gerou a ERRATA Nº 001 que escontra-se dipónivel nos sites da EMSERH e Licitações-e. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 03 de setembro de 2019. Raulifran da Silva Costa -Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 3162

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3867/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 15 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de serviço continuado de vigilância desarmada em dependências da CAEMA, no município de São Luís/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 3 de setembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2027/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 30 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de talhas elétricas. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002,

da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 02 de setembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal. ABERTURA: 17 de setembro de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceara nº 662, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado em Açailândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira, no site cmacailandia.ma.gov.br e/ou e-mail cplacailandia@gmail.com. Carlos Eduardo Gozzo Lopes - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, de interesse desta Câmara Municipal. ABERTURA: 17 de setembro de 2019, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceará nº 662, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço acima citado em Açailândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira, no site cmacailandia.ma.gov.br e/ou e-mail cplacailandia@gmail.com. Carlos Eduardo Gozzo Lopes - PREGOEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REF. PROCESSO DE DIS-PENSA N. 019/2019. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria da Câmara. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Imperatriz (MA), 07 de agosto de 2019. José Carlos Soares Barros, Presidente da Câmara Municipal.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REF. PROCESSO DE DIS-PENSA N. 021/2019. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria da Câmara. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Imperatriz (MA), 15 de agosto de 2019. José Carlos Soares Barros, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas altera-



ções posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42/2019

Data/Hora de Abertura: 19/09/2019 -08h30min. Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e instrumental odontológico, para atendimento no programa saúde bucal (PSB) com funcionamento nas unidades dos PSF's e no centro de especialidades odontológicas (CEO), visando atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS), deste Município.

Balsas - MA, 03 de setembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto Pregoeiro/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS DE BARREIRINHAS-MA, EXTENSÃO TO-TAL = 24,00 km. **ABERTURA:** 24 de setembro de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 02 de setembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para os veículos nas travessias de Balsas no Rio Preguiças neste Município. ABERTURA: 19 de setembro de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preco. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 02 de setembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produ-

tos veterinários e materiais de coleta e analise de água, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas-MA. ABERTU-RA: 19 de setembro de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposi-

ção dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas. ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 02 de setembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO **GURUPI - MA**

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI - Nº 001/2019. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - MA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Roseana Sarney, S/N, Centro, BOA VISTA DO GURUPI - MA, CEP: 65292-000, inscrito no CNPJ n.º 01.612.331/0001-45, Estado do Maranhão, por meio do Conselho Gestor Municipal - CGM torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra instaurado o procedimento de manifestação de interesse, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, sob regime de concessão ou prestação de serviços, para a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica visando a apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município e apresentação de projetos de iluminação. Considerando o disposto no Decreto Federal nº 8.428/15, o art. 21 da Lei Federal 8.987/95, art. 31 da Lei Federal 9.074/95, art. 3º da Lei Federal 11.079/04 e Decreto Municipal nº 009/2019-GAB de 01 de julho de 2019. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Roseana Sarney, s/n, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Os documentos que comporão o pedido de autorização deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA, sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no mesmo endereço supracitado, e endereçado ao CONSELHO GESTOR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13:00h dentro do prazo de 10 (dez dias) de publicação do Edital de Chamada Pública. Dúvidas ou solicitações poderão ser realizadas por meio de contato através do e-mail cplgurupi20@hotmail.com da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de BOA VISTA DO GURUPI - MA. Boa Vista do Gurupi (MA), 02 de setembro de 2019. ANTONIO BENEDITO DOURADO AIRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. A Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, comunica aos interessados da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, a REABERTURA DO PRAZO para o recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu –MA, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013; O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 25 de setembro de 2019, às 12h00min, na sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sen-



do presidida pelo Presidente da Comissão de licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Buriticupu/MA, 02/09/2019. Salma Sousa Torres – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS. TERMO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019/CPL, A Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita no CNPJ Nº: 06.113.682/0001 – 25, fundamentada Pelo Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 127/2019 e Parecer Jurídico nº 167/2019 ASSEJUR, com base o que norteia o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e com fulcro no Art. 49. § 1º da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores, que tem como Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços na especialidade cardiologia e exames de radiologia, conforme especificações contidas nos Anexos I – Especificações e Quantidades e Anexo II – Plano de Execução dos Serviços, decide pela ANULAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 10/2019/CCL, por vício de legalidade.Colinas (Ma), 30 de agosto de 2019 Liliane Neves Carvalho Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

REAVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de escavadeira hidráulica para atender as necessidades do Município de Conceição do Lago Açu. COM ABERTURA: 19 de setembro de 2019 às 10:00 (dez)horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro Conceição do Lago Açu – MA, 30 de Agosto de 2019. Fábio Alves da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 029/2019 (REPETIÇÃO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 029/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARE-LHOS DE AR CONDICIONADO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08h:30min do dia 18 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 03 de setembro de 2019. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 030/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 030/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 15h:30min do dia 18 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2^a a 6^a feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 03 de setembro de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 031/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 031/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TO E MATERIAL PERMANENTE (VEICULO) PARA O MU-NICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00h do dia 19 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 03 de setembro de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019. TOMADA DE PRE ÇOS Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 008/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, LIM-PEZA E DESINFECÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, DESCUPI-NIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 14:00h, do dia 25 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das



09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 03 de setembro de 2019. Edson da Silva Santos – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo nº. 749/2019. OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, prestar serviços advocatícios para recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional. Conforme especificações do Anexo I - Projeto Básico. DESPACHO DECISÓRIO DE ANU-LAÇÃO. O Prefeito Municipal de Grajaú/MA, no uso de suas atribuições legais, e em face dos pareceres e instrução do processo n. 749/2019 e, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e, CONSIDERANDO a hegemonia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49 caput da Lei Federal 8.666/93. CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica. CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de oficio seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade. CONSIDERANDO que, no presente caso, o Tribunal de Contas do Estado vem decidindo pela irregularidade de editais de licitação nos termos da Concorrência n. 01/2019. CONSIDERANDO que a autoridade competente deverá efetuar um controle de todo o processo, verificando por meio do seu poder de autotutela, a legalidade dos atos praticados e a permanência dos motivos que levaram ao desenvolvimento da licitação. DECIDE, ANULAR os atos constituintes do certame objeto da Concorrência n. 01/2019, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO ATO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS e a ANÁLISE DA DOCUMENTA-ÇÃO DE HABILITAÇÃO e aqueles deles derivados, não aproveitando-se os atos anteriores praticados. Grajaú, 14 de agosto de 2019. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019 realizado no 22 de agosto de 2019 as 15h00min (quinze horas) tendo por objeto a Referente a Contratação de empresa para fiscalização de obras e realização de outras atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, através de planejamento, acompanhamento de obras e serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefe, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa VH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrito no CNPJ (MF) n.º 07.637.394/0001-32, pelo o valor de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 29 de agosto de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de praça no povoado Sodrelândia no município de Junco do Maranhão/MA. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2019 às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 03 de setembro de 2019. Fabio Fonseca de Sousa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Junco do Maranhão/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Maior Oferta. Data de Abertura: 17 de setembro de 2019 às 10:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 03 de setembro de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Publicitários e no fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente (Material Publicitário). Conforme especificações do Edital e Anexo I – Especificações Técnicas. ABERTURA: 19 de setembro de 2019, às 09:00hrs (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 368/2019-MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso a orla do lago João Luís no município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/2019-MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: TPCO ENGENHARIA LTDA. Matinha, 30 de agosto de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 005/2019. O Presidente da CPL deste Município, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental de interesse da Prefeitura Municipal de Morros/MA, vinculado ao Processo Administrativo 2606.026/2019, que seria realizada no dia 11 de Setembro de 2019, as 09h00min (nove horas) horas, fica adiada por necessidade da administração para adequação do edital. Ao tempo, que esta CPL informa que a Tomada de Preços supracitada será realizada brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo Adiamento da referida Tomada de Preços. Morros – MA 03 de Setembro de 2019. José Ribamar Gomes Cardoso -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Resultado do Pregão Presencial nº 40/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva torna público que foi adjudicado e homologado o resultado do Pregão Presencial nº 40/2019, referente á aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia pelo Sistema de Registro de Preços -SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, objeto do Processo Administrativo nº 024/2019-SEMUS, cuja vencedora foi a empresa A F Soares Maciel-ME, CNPJ nº 31.842.120/00001-60, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 57.034,05, com estimativa de uso para 12 (doze) meses. Penalva/MA, 15 de agosto de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 062/2019-REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1464/2019. A PREFEITURA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 062/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN-TO SOCIAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 17 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 05 de agosto de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 02 de setembro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-RE-GISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1465/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna

público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 063/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓ-RIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MOTOCILCETAS, ÔNIBUS, MICRO -ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 18 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 05 de setembro de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 03 de setembro de 2019 Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-SRP. PRO-CESSO ADM. Nº 062/2019-CPL. ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇO Nº 023/2019-ARP. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Operação Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Santa Luzia/MA. Levamos ao conhecimento dos interessados que a Concorrência em epígrafe foi Adjudicado e Homologado, em favor da empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.312.606/0001-13, no valor global de R\$ 917.956,13 (novecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) para o objeto licitado. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro - Santa Luzia/ MA, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, mediante agendamento via e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com, CPL - Comissão Permanente de Licitação. Santa Luzia (MA), 03 de Setembro de 2019. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretaria Municipal de Governo.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-SRP. PROCESSO ADM. Nº 058/2019. ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇO Nº 019/2019-ARP. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos médico/hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe foi Adjudicado e Homologado em favor das empresas: BENTES SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 63.424.121/0001-80, vencedora no item (01). MED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 01.703.806/0001-09, vencedora nos itens (02-13; 15-20; 22-24; 26-27; 29-40). M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI-ME CNPJ: 04.155.896/0001-39, vencedora nos itens (14 e 21). W. S. TRINDADE COMERCIO E SERVI-ÇOS-ME CNPJ: 07.934.454/0001-89, vencedora nos itens (07; 25 e 28). Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro - Santa Luzia/MA, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, mediante agendamento via E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com; Santa Luzia (MA), 27 de Agosto de 2019. ALEXANDRE DIAS ANDRADE-Secretário Municipal de Saúde.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CSL/SECAP.A Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP, torna público a desclassificação da empresa SA Comunicações LTDA com esteio no item 19.2.2.2 da Concorrência nº. 001/2019/CSL/SECAP, transcorrida na sessão pública do dia 02 de setembro do corrente ano, declarando nos termos do art.109, I, da Lei nº. 8.666/93, a abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. São Luís, 03 de setembro de 2019. Ytayatya Leticia Silva Soeiro-Presidente da Comissão Setorial de Licitação]

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação - LO, para a linha de Subtransmissão Araçagi - São Luís III 69 kV, conforme processo N.º 18970/2019 e licença N.º 1068900/2019, a se localizar nos municípios de Paço do Lumiar e Raposa - MA.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

AVISO DE LICENÇA.A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a prorrogação da licença (1ª Renovação da Licença de Operação Nº 314/2003) até a data de 15/08/2029 para a atividade de Operação da Linha de Transmissão 500 KV Presidente Dutra/TeresinaII-C2,localizadanosmunicípios de Presidente Dutra, Graça Aranha, Governador Eugênio Barros, Parnarama, Caxias, Matões e Timon, no estado do Maranhão e Teresina, no estado do Piauí. Recife, 26 de Agosto de 2019. Eng.º Roberto Pordeus Nóbrega. Diretor de Engenharia e Construção

ASSOCIAÇÃO CRESCE MARANHÃO CNPJ 32.886.219/0001-26

Associação Cresce Maranhão, CNPJ 32.886.219/0001-26 torna público que requereu junto á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreiras- MA, SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de loteamento comercial, conforme protocolo n 0504/2019, a ser instalado município de Pedreiras.

JOSÉ ENILDO SOUZA CPF Nº 779.504.376-34

JOSÉ ENILDO SOUZA, CPF nº 779.504.376-34, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Solta, município de Grajaú/MA, conforme dados constantes no processo nº 256837/2016.

K2 INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.664.013/0001-65

Torna público que requereu junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (L.O.), para a atividade de extração de Saibro, Cascalho e Argila, situada na Estrada de acesso à Suzano, km 03, Zona de expansão urbana - Imperatriz-MA, conforme processo n°4105/2019.

NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES

Nicodemos Ferreira Guimarães, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR- com o E-proc n.º 153941/2019 e autorização nº 30193712019, para a atividade Agrossivilpastoril plantio de culturas agrícolas, tratos culturais, colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento para a Fazenda Vão dos Caititus, no município de São Domingos do Azeitão - MA.

Nicodemos Ferreira Guimarãess torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/ MA a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR- com o E-proc n. 154393/2019 e autorização nº 30197032019, para a atividade Agrossivilpastoril plantio de culturas agrícolas, tratos culturais, colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento para a Fazenda Santa Rita E Curral Velho, no município de São Domingos do Azeitão - MA.

Nicodemos Ferreira Guimarães, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/ MA a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR- com o E-proc n.º 153951/2019 e autorização nº 30033242019, para a atividade Agrossivilpastoril plantio de culturas agrícolas, tratos culturais, colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento para a Fazenda Lagoa dos Patos e Aguas Claras II, no município de São Domingos do Azeitão - MA.

PAULO ROGER VIEIRA DE ARAÚJO

PAULO ROGER VIEIRA DE ARAUJO, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/07/2019, Dispensa de Outorga de um poço, cuja as coordenadas geográficas são Lat. 02°40'23,37 S e Long. 44°15'55,15 W, com vazão autorizada de 2,95 m³/h e tempo de bombeamento de 1 h/dia, com prazo de validade de 06 anos, situado na Rua do Porto, s/n, Bairro Maracujá, município de São Luis - MA, para fins de rotinas administrativas, conforme dados constantes no processo de nº 105503/2019.

POSTO CARONE LTDA (POSTO VILA) CNPJ: 29.018.539/0004-00

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Av. dos Portugueses, nº 19, Loja 01, Lote Vila Embratel, Bairro: Vila Embratel; São Luís – MA, conforme o Processo de nº 35659/15

REDE DE POSTO GUARÁ COMÉRCIO DE **COMBUSTÍVEL LTDA** CNPJ 20.148.684/0002-61

REDE DE POSTO GUARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito no CNPJ 20.148.684/0002-61, com endereço à rua Dr. Cesário Coimbra, nº22, Bairro: Ceará, Município de Cururupu/ MA, CEP: 65.268-000, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença de Instalação nº 1106637/2019, válida até 27/08/2021, para ativida-

de de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores,

conforme e-processo nº 167373/2019.

RUDIMAR GIACOMIN CPF 716.045.029-91

RUDIMAR GIACOMIN, inscrito no cadastro, CPF: 716.045.029-91 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA para Projeto Agrossilvipastoril na Fazen-



da Chapada do Itapecuru, Conforme Processo nº 132264/2018, localizada na Fazenda Chapada do Itapecuru, Data Inhuma, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão - Ma.

SERRACAL CORRETIVOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 16.741.622/0001-00

SERRACAL CORRETIVOS AGRICOLAS LTDA: CNPJ: 16.741.622/0001-00, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 02/09/2019, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, conforme Processo SEMA 248610/2018, para atividade de Extração de Calcário, localizada na Fazenda Alegre, Zona Rural, Balsas - MA

TERPA CONSTRUÇÕES S/A CNPJ N° 16.726.866/0001-14

TERPA CONSTRUÇÕES S/A, inscrito no CNPJ n° 16.726.866/0001-14, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para atividade agrossilvipastoris, localizada na Fazenda Munim do Mato, no município de São Benedito do Rio Preto –MA, conforme e-processo SEMA n°188898/2019.

VIECILI & VIECILI LTDA CNPJ 02.733.999/0001 - 03,

VIECILI & VIECILI LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 02.733.999/0001 - 03, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, para Atividade de Carvoejamento na Fazenda Guabiraba, Conforme Processo nº 48960/2019, localizada na Fazenda Guabiraba, Data Espirito Santo, S/N, Zona Rural, São João dos Patos - Ma.

VINICIUS RIGO BIFON E OUTRO CPF: 370.461.318 - 56

VINICIUS RIGO BIFON E OUTRO, inscrito no cadastro, CPF: 370.461. 318 - 56, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA e Autorização de Supressão de Vegetação com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme Processo nº 296709/2018 na Fazenda Lagoa do Parnaíba Gleba A, Lagoa do Parnaíba Gleba B e Santa Rosa, Localizada na Fazenda Lagoa do Parnaíba, Data Santo Antônio e Santa Rosa, S/N, Zona Rural, São Félix de Balsas – Ma.

VINICIUS RIGO BIFON E OUTRO, inscrito no cadastro, CPF: 370.461.318 - 56, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização — LUAR, Licença Única Ambiental - LUA e Autorização de Supressão de Vegetação com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme Processo nº 296715/2018 na Fazenda São Paulo, Localizada na Fazenda São Paulo, Data Santa Rosa, S/N, Zona Rural, São Félix de Balsas — Ma.

Y S AGUIAR CORREIA AUTO POSTO CORREIA CNPJ: 34.051.139/0001-86

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a **Licença Previa**, para as atividades de Comércio Varejista de combustível para veículos automotores.**Nº 162565/2019**. A ser localizado na Av. Raimundo Vieira de Almeida, nº 270, Centro, Município de Mata Roma – MA.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA CNPJ 17.080.732/0001-31

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreiras – SEMMA as Licenças Prévia e de Instalação – LP e LI - para finalidade de regularização de torre de celular (Suporte para Telecomunicações), localizada na Rua Primeiro de Maio, S/N, (Ao lado do N° 279), Alto São José, Pedreiras-MA. ID 3307

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia-SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC - para finalidade de regularização de torre de celular (Suporte para Telecomunicações), localizada na Rodovia BR-222, KM-14, Pequiá, Açailândia-MA. ID 4083

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recurso Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização – LAR - para finalidade de regularização de torre de celular (Suporte para Telecomunicações), localizada na Rua 22 de Abril, S/N, Esquina com a 13 de maio, Centro, no Município Centro do Guilherme-Ma. Conforme processo eletrônico Nº 116279/2018 ID 4023

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia-SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC - para finalidade de regularização de torre de celular (Suporte para Telecomunicações), localizada Avenida Contorno, Qd. 13, Lt. 15, Jardim da Glória, Açailândia-MA. ID 3001

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. CNPJ: 23.314.594/0036-30

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **Renovação da Licença de Operação** para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na **Av. dos Portugueses**, nº 25, **A- Sala 1 A, Bairro: Vila Embratel, São Luís/MA**, conforme o **Processo** de nº 188423/2019.

CESARE RONCATO BALDIN E OUTROS CPF: 905.402.710-04

CESARE RONCATO BALDIN E OUTROS, inscrito no cadastro, CPF: 905.402.710-04, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação e Alocação da Área de Reserva Legal, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme Processo nº 24756/2019 na Fazenda Ceres II e Outras, localizada na Fazenda Ceres II e Outras, Data Ipoeira, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.

EDSON IGOR NEVES MATOS CPF N° 617.591.943-28

Edson Igor Neves Matos, CPF n° 617.591.943-28, toma público que Requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR referente ao processo n° 187564/2019 na Fazenda 2 irmãos II, em Viana – MA.

F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA CNPJ N° 07.069.487/0003-70

F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA, CNPJ nº 07.069.487/0003-70, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**; Coordenadas: 4° 28' 35.6" S e 43° 53' 34.4" W Gr; Vazão Autorizada: 31.0 m³/h; período de bombeamento: 20 h/dia; para fins **Industriais**, localizado no município de Codó/MA, conforme dados constantes no processo nº 135141/2019.



JANUÁRIO RONCATO CPF 303.196.410-15

JANUÁRIO RONCATO, inscrito no cadastro, CPF: 303.196.410-15, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação e Alocação da Área de Reserva Legal com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme Processo nº 24765/2019 na Fazenda Buritizinho e Outra, localizada na Br 230, Data Buritizinho, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019/SES REF.: Processo nº 160.431/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 05.268.490/0001-25; OBJETO: 1ª (Primeira) AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura; VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal no 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 024/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4795; SUBAÇÃO: 000920 (PREVIDSTAIDS); FONTE: 308; NATUREZA DESPESA: 33.90.32.06; conforme Nota de Empenho nº 2019NE007150, emitida em 16/08/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela Sr. MOISÉS BERNARDO DE OLIVEI-RA FILHO, Cédula de Identidade nº 1200020992 SSP/MA, CPF nº 667.037.033-20, pela Contratada. São Luís (MA), 27 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019/SES REF.: Processo nº 176.035/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa INDREL IN-DÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA., CNPJ nº 78.589.504/0001-86; OBJETO: aquisição de equipamentos de refrigeração (Câmara Refrigerada e Freezer) para atender as necessidades das Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura; VALOR: R\$ 24.130,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 8.538/2015 e 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 56/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA - 21901; AÇÃO - 4817; SUBAÇÃO - 000921 (FORTEPIDEM1); FONTE - 308; NA-TUREZA DA DESPESA - 44.90.52.99, conforme NOTA DE EMPE-NHO Nº 2019NE007264, emitida em 19/08/2019; DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. JOÃO FERNANDO RAPCHAM, Cédula de Identidade nº 6.415.936-4 SESP/PR, CPF nº 033.374.979-00, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA **E CONTROLE**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 132698/2019 - STC. CONTRATO N.º 10/2019 - STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS-PARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ Nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com comodato, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, a ser prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.739,84 (trinta mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUN-ÇÃO: 4; 000223-MANUSTC; ATIVIDADE: 4450; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.14; FONTE DE RECURSOS: 0101. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e Decreto Estadual/ MA nº 31.553, de 16 de março de 2016. MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 37/2018 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço unitário. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53, Carlota Braga de Assis Lima, CPF nº 613.174.201-44 e Wellington Xavier da Costa., CPF nº 887.321.001-59. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 16, em 3.09.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, **COMÉRCIO E ENERGIA**

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 009/2019 – SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 0140695/2019. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCU-LOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.343/0001-46, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. José Bezerra Veras Júnior, inscrita no CPF sob o nº 551.894.583-34. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA. VALOR: R\$ 311.280,00 (trezentos e onze mil e duzentos e oitenta reais). **DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0101 (TESOURO ESTA-DUAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.14 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BENS MÓVEIS DE OUTRA NATURZA E IN-TANGÍVEIS; PROGRAMA TRABALHO: 2212205834450000955; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINIS-TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO DE EM-PREENDEDOR; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO - GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MA-RANHÃO (GESTÃO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão a ARP nº 007/2018, originada do Pregão Eletrônico nº 007/2018 -



ALEPI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004, Decreto Estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2014, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019. **SIGNATARIOS:** Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CON-TRATANTE e o Sr. José Bezerra Veras Júnior, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO N.º 006/2019-MOB. PROCES-SO n° 40527/2019-MOB; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019-CSL/MOB; CONTRATO N.º 006/2019-MOB; CON-TRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, o Sr. LAWRENCE MELO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o no 021.647.884-78 e RG de no 522277969 SS-P-MA; <u>CONTRATADA</u>: BARRADAS & QUEIROZ GUARDA E TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.084.216/0001-04, localizada na Rua Doutor Francisco Sizenando Junior, nº 376, Complexo 01, Parque Residencial Romano Calil, São José do Rio Preto-SP, CEP.: 15.076-050, neste ato representada pela Sra. ARIANE BEATRIZ BARRADAS QUEIROZ GOMES, inscrita no CPF nº 161.973.238-69, RG nº 28058507-X; BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Estadual nº 10.403/2015 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos ou removidos, preparação e organização de Leilões Públicos por Leiloeiro Oficial, com estrutura de transporte e disponibilidade de pátios destinados a guarda e realização de leilões públicos de veículos automotores apreendidos e removidos no Estado do Maranhão, em razão de infração à legislação do Sistema Estadual de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Maranhão - STRP/MA; REMUNERAÇÃO DOS SERVICOS: Os serviços serão remunerados exclusivamente através da cobrança de tarifas, observada a porcentagem de 20% (vinte por cento) de repasse à MOB; VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira -Presidente da MOB; CONTRATADO: Ariane Beatriz Barradas Queiroz Gomes; DATA: 26/08/2019. LAWRENCE MELO PE-REIRA - Presidente da MOB da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Contratos da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: Contrato nº 004/2019, firmado com a empresa VIP DISTRIBUI-ÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI; Objeto: Aquisição de materiais de expediente (papéis); Amparo: Pregão Presencial nº 002/2019-SARP/SEGEP/MA e Ata de Registro de Preços nº 061/2019-SEGEP; Processo: 153949/19-AGERP e nº 34483/2019-CCL; Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61202; Programa: 0411 - Apoio Administrativo; Ação: 4457 - Administração da Unidade; P.I.: ADMAGERP; Subação: 001561; Fonte: 0618; N.D.: 3.3.90.30.00; Valor: R\$ 16.540,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais); Nota de Empenho: 2019NE001091; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta e, pela Contratada, Daniela Gomes de Santana - Representante legal; Data de Assinatura: 02/09/2019.

Espécie: Contrato nº 005/2019, firmado com a empresa PORTO SEGURO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CON-SULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado; Amparo: Pregão Presencial nº 075/2018-POE e Ata de Registro de Preços nº 228/2018-CCL; Processo nº: 153934/19-AGERP e nº 190124/2018-CCL; Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61202; Programa: 0554 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 3079 - Reestruturação da Agência de ATER e Pesquisa; P.I.: ESTRUTURAR; Fonte: 0618; N.D.: 4.4.90.52.00; Valor: R\$ 6.258,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais); Nota de Empenho: 2019NE001093; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta e, pela Contratada, Valdemir Ferreira Marinho - Procurador; Data de Assinatura: 03/09/2019.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 051/2019/00. Processo administrativo: 0286/2019. Número do contrato: Contrato nº 051/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o n° 023.836.653-71. Contratado: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. CNPJ/Contratado: 43.217.850/0001-59. Signatário (s) /Contratado: Procuradores, o Sr. Elton José Donato, portador da Cédula de Identidade nº 9034693748 SSP/RS e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 460.067.610-68, e a Sra. Adriana Wailemann Maia, portador da Cédula de Identidade nº 24.106.070-9 SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 173.345.798-44. Objeto: contratação de empresa especializada para assinatura anual de base eletrônica de dados para consultas e esclarecimentos nas áreas tributária, contábil, trabalhista, previdenciária, comercial e empresarial atualizado constantemente. Valor global do contrato: R\$ 4.534,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2019 - fonte 227 - recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Assinaturas e Publicações. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 30, inciso II, alínea "c", § 1º) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 19, inciso II, alínea "c"), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0286/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação. Data da assinatura: 27/08/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Setembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Adm III, GECOC/EMAP.



EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2019/00. Processo administrativo: 0417/2019. Número do contrato: Contrato nº 066/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Alvelinda Sena de Sousa, Gerente de Projetos, respondendo pela Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ/Contratado: 02.279.005/0001-20. Signatário (s) / Contratado: Sócio, o Srº. José Ribamar Aroucha Filho, portador da Cédula de Identidade nº 97251, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 064.034.253-15. Objeto: serviços de obtenção da Outorga de Direito de Uso da água e manutenção da potabilidade dos poços dos Terminais da Ponta da Espera e Porto Grande, localizados em São Luís – MA, e Terminal de Cujupe, localizado em Alcântara – MA. Valor global do contrato: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, fonte 227, para o exercício financeiro de 2019 - recursos das empresas estatais - serviços de terceiros PJ Meio Ambiente. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Presencial nº 018/2019, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, Inciso IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6°, Inciso IV). Data da assinatura: 02/09/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Setembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Adm III, GECOC/EMAP.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 064/2019/00. Processo administrativo: 0771/2019. Número do contrato: Contrato nº 064/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o n° 023.836.653-71. Contratado: UNITECH-RIO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/Contratado: 32.578.387/0001-54. Signatário (s) / Contratado: Procuradora, Sra. Juçara Bittencourt Lima, portador da Cédula de Identidade nº 1.426.696-28 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.520.845-20. Objeto: contratação de serviços de manutenção de equipamentos DATACENTER. Valor global do contrato: R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, Fonte 227- recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ - Suporte e Manutenção de Sistemas, para o exercício financeiro de 2019/2020. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016, Art. 32, IV e com o Art. 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0771/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2019 - EMAP. Data da assinatura: 02/09/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Setembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Adm III, GECOC/EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 264/2019/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C. COSTA SOUZA JUNIOR. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.103/2019/EMSERH - OBJETO: É objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para aquisição de contêineres para

armazenamento de resíduos em comum para o Hospital Presidente Vargas - VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.-DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019 - UNIDADE ORÇAMEN-TARIA: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-41 – Bens de Pequeno Valor.- BASE LEGAL: Contratação Direta – Termo de Ratificação nº 040/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH – CONTRATADA: EMPRESA C. COSTA SOUZA JUNIOR. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH em exercício, Portaria nº 316/2019/EMSERH-Publicação dia 19.08.2019 - D.O.E/MA e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. JOSÉ REINALDO EVERTON SERRA. São Luís (MA), 30 de Agosto de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO-Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 316/2019/EMSERH – Publicação dia 19.08.2019 – D.O.E/MA

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 031/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 019/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: LOCADORA CONTE EIRELI. CNPJ: 08.828.429/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Eduardo Borges Machado. CPF 851.791.753-72. OBJETO: Prestação de serviços, em perímetro urbano e interurbano, para o transporte de pessoas e pequenas cargas, por meio de veículos automotivos e motoristas devidamente habilitados, sob demanda, para atender as necessidades da Gasmar. VALOR GLOBAL: R\$ 40.333,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 31/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 014/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Marcelo Lennon Feitosa de Sá e Sales. CNPJ: 24.901.718/0001-17. REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Lennon Feitosa de Sá e Sales. CPF 938.929.773-72. OBJETO: Criação de peças de comunicação customizadas, criação de peças para redes sociais e design de conteúdo para o site da Gasmar. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 13/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 016/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/NR-MA. CNPJ: 06.303.549/0001-31. REPRESENTANTE LEGAL: Marco Antônio Moura da Silva. CPF 475.332.263-72. OBJETO: Intermediação e promoção de integração entre a Gasmar e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio. VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 11.788/2008. ASSINATURA: 26/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTO-NOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE CON-TRATO 038/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: J. N. Lopes Eireli-ME. CNPJ 24.917.952/0001-32. OBJETO: prestação de serviços de tornearia para confecção de fusos, porcas e chaveta de registro, e roscas em tubos galvanizados destinados a atender as necessidades do SAAE, na realização de manutenções corretivas e preventivas dos componentes do sistema de abastecimento de água, conforme especificações constantes no PBS 064/2019 e projeto básico. Valor do Contrato: R\$ 15.764,65 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência do Contrato de 30/08/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 30 de agosto de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Jakson Nascimento Lopes - Representante Legal da empresa J. N. Lopes Eireli -ME, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de agosto de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz – Ma; **CONTRATADO**: Fenix Processamentos de Dados Ltda. Epp; OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de programas de informática – softwares, Sistema na Área de Contabilidade Pública, para registrar todos os atos e fatos inerentes à Gestão Pública Financeira, proporcionando informações confiáveis e atualizadas, conforme determina a Lei 4.320/64, e Sistema na Área de Folha de Pagamento - Recursos Humanos, que possibilite o controle geral dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Imperatriz, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento e manutenção mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas; **PRAZO**: INÍCIO: 19/08/2019 TÉRMINO: 19/08/2020; VALOR: R\$ 42.000,00; PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019; **REGÊNCIA**: Lei nº 10.520/02 E 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 01.001.01.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; ANTONIO CRUZ PINTO - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA.

EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 019/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz – MA; CONTRATADO: José Mário Pereira de Jesus - ME. OBJETO: Aquisição de chaveiros e carteiras com brasão, boton em metal, medalhas e placas de mesa em metal para atender as necessidades da Câmara Municipal a Câmara Municipal de Imperatriz. PRAZO: 16/08/2019 a 15/09/2019; VALOR: R\$17.499,94 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001..01.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Antônio Cruz Pinto – Chefe de Gabinete da Presidência.

EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz – MA; CONTRATADO: Jautec Comércio e Serviços Ltda-Me. OBJETO: Aquisição de software de gestão de ponto eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz. PRAZO: 16/08/2019 a 16/08/2020; VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Antônio Cruz Pinto – Chefe de Gabinete da Presidência.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 002/PP/001/2019-CMPS. DE-CORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019-SRP. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: N°. 007/2019. PARTES: CÂMA-RA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-ME, CNPJ n°. 18.565.098/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA. BASE LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
I	Material de expediente	16.528,45
II	Gêneros alimentícios	23.526,83
III	Produtos e Materiais de Higiene e limpeza	9.567,23
IV	Copa, cantina e descartáveis	5.936,02
	VALOR TOTAL	R\$ 55.558,53

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 16/08/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101. Câmara Municipal de Presidente Sarney; Função: 01. Legislativa; Sub-Função: 031. Ação Legislativa; Programa: 0001. Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2.001. Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Domingos Silas Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante e Sr. Antonio José Costa Lisboa, Empresário/Titular, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, em 16 de agosto de 2019. Dra. Rosilene de Jesus Araújo Moreira, OAB/MA nº. 7579. Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO. CONTRATO nº 234/2019. Pregão Presencial Nº 025/ 2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/ MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material de Expediente e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através do PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola. Contratado: COMERCIAL MARANHENSE EIRELI - ME, CNPJ nº 28.966.665/0001-73, com sede na Rua Seis, Nº 58, Bairro Cohatrac IV, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 2.763,05 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 29/08/2019. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Assinam: CONTRATANTE: ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES, Secretária Municipal de Educação, C. I. nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATA-DO: EDSON CARLOS SENA AZEVEDO, Sócio/Administrador, C. I. nº 003283593-0-GEJUSPC/MA e CPF nº 571.380.363-53.

EXTRATO. CONTRATO nº 235/2019. Pregão Presencial Nº 025/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material de Expediente e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através do PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola. Contratado: SELMA REGINA L. SOUSA-ME – ALIAN-ÇA PAPELARIA & MÓVEIS, CNPJ nº 09.050.904/0001-04, com sede na Avenida dos Franceses, 105-B, Coheb Sacavém, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 1.295,60 (hum mil duzentos e noventa e cin-



co reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 29/08/2019. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Assinam: CONTRATANTE: ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES, Secretária Municipal de Educação, C. I. nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATA-DO: SELMA REGINA LISBOA SOUSA, Proprietária/Administradora, C. I. nº 39932095-4-SSP/MA e CPF nº 651.604.523-20.

EXTRATO. CONTRATO nº 236/2019. Pregão Presencial Nº 025/ 2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/ MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material de Expediente e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através do PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola. Contratado: R. CORVEL PEREIRA-ME, CNPJ nº 21.622.869/0001-48, com sede na Estrada de Ribamar, rua 01, quadra 01, casa N° 09, Residencial São José, Bairro Maiobinha, São José de Ribamar-MA. Valor Global: R\$ 3.003,00 (três mil e três reais). VI-GÊNCIA: 29/08/2019. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Assinam: CONTRA-TANTE: ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES, Secretária Municipal de Educação, C. I. nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATADO: RAUNY CORVEL PE-REIRA, C. I. nº 021443962002-3-SSP/MA e CPF nº 029.202.913-60.

EXTRATO. CONTRATO nº 237/2019. Pregão Presencial Nº 025/ 2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/ MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material de Expediente e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através do PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola. Contratado: MENDES PINTO COMERCIO E **SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 09.653.112/0001-16, com sede na Travessa Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flávio, Loja 03, Bairro São Francisco, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 1.236,00 (hum mil duzentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 29/08/2019. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Assinaturas: CONTRATANTE: ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES, Secretária Municipal de Educação, C. I. nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRA-TADO: JOSEANE SILVA BARROS, Sócia/Administradora, C. I. nº 355042959-SSP/MA e CPF nº 867.679.253-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHAS DE CONTRATO. RESENHA. CONTRATO Nº 264/ 2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ANA MARIA ROCHA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 21 de agosto 2019. ASSINATURAS: BENEDI-TO DE JESUS COELHO NUNES, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. ANA MARIA ROCHA SILVA- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 265/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, CLEONICE DA SILVA MARQUES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 21 de agosto 2019. ASSINATURAS: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. CLEONICE DA SILVA MARQUES- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 266/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, KATIA MARIA SILVA CABRAL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 21 de agosto 2019. ASSINATURAS: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. KATIA MARIA SILVA CABRAL- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 267/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, TELMAR SANTOS SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 21 de agosto 2019. ASSINATURAS: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. TELMAR SANTOS SILVA- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 268/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, GEOVANA REIS ALMEIDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.864,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019,



com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 21 de agosto 2019. ASSINATURAS: BENEDITO DE JESUS CO-ELHO NUNES, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. GEOVANA REIS ALMEIDA— Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 269/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ELIZA BRITO SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AM-PARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.694,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 21 de agosto 2019. ASSINATURAS: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. ELIZA BRITO SILVA- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 270/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, DOMIN-GOS DUTRA RAMOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.694,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 21 de agosto 2019. ASSINATURAS: BENEDITO DE JESUS CO-ELHO NUNES, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. DOMINGOS DUTRA RAMOS-Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 271/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, EDIVALDO MARQUES SOUSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 21 de agosto 2019. ASSINATURAS: BENEDITO DE JESUS CO-ELHO NUNES, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. EDIVALDO MARQUES SOUSA- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 272/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, EDIVALDO GECIANE SILVA BARBOSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para

alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 21 de agosto 2019. ASSINATURAS: BENEDITO DE JESUS CO-ELHO NUNES, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. GECIANE SILVA BARBOSA – Contratado.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 273/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI-EPP (CNPJ nº 12.228.949/0001-22). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão de Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes, na sede do Município de Barreirinhas-MA (CONTRATO DE REPASSE: 1013.976-02). AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 309.222,90 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. BARREIRINHAS-MA, 29 de AGOSTO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; LUÍS SERGIO AMARAL FERNANDES— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 274/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI-EPP (CNPJ nº 12.228.949/0001-22). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão de Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes, nos bairros: sede/centro e Aeroporto no Município de Barreirinhas-MA (CONTRATO DE REPASSE: 1013.978-48). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 635.975,30 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. BARREI-RINHAS-MA, 29 de AGOSTO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; LUÍS SERGIO AMARAL FERNANDES— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 137/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa M CARNEIRO SILVA COMERCIO - ME, CNPJ/MF sob nº 19.585.740/0001-65, Pregão Presencial nº 017/2019 - SRP. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 2.147,99 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Marcos Carneiro Silva, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 29 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 270/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A



EMPRESA M.RAYANNE SERRÃO DA SILVA – EPP (CNPJ nº 15.005.235/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 32.036,00 (trinta e dois mil e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ARMANDO NOBRE DA SILVA–Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 271/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.RAYANNE SERRÃO DA SILVA – EPP (CNPJ n° 15.005.235/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretária Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; ARMANDO NOBRE DA SILVA—Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 026/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.043.238/2019, firmado em 20/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Orgão Gerenciador - Contratante, e a empresa C. P. SARMENTO-ME CNPJ nº 05.383.078/0001-56; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Link dedicado de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 238/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA **DE ADMINISTRAÇÃO** - 04 061 0021 1002 0000, **MATERIAL** DE CONSUMO - 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 15.696,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Renildo Matos Dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares-Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 026/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.043.238/2019, firmado em 20/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa C. P. SARMENTO – ME CNPJ nº 05.383.078/0001-56; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Link dedicado de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 238/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00; **UNIDADE 04** - FUNDEB, **FUNDEB** - MANU- TENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 15.696,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Renildo Matos Dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 026/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.043.238/2019, firmado em 20/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa C. P. SARMENTO – ME CNPJ nº 05.383.078/0001-56; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Link dedicado de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 238/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 10.496,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Renildo Matos Dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 026/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.043.238/2019, firmado em 20/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa C. P. SARMENTO - ME CNPJ nº 05.383.078/0001-56; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Link dedicado de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 238/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI-TÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA - 08 122 0010 1003 0000, MA-TERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDA-DE 09 – FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 10.496,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Renildo Matos Dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. Processo: 02.18. 00.698/2019. Espécie: Contrato nº 057/2019-SEDES, Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de consumo (material de expediente - escritório) para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, estado do Maranhão, com motivação no processo administrativo



n° 02.18.00.050/2019-SEDES, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 058/2019-CPL, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. Índice e Gestão do Programa Bolsa Família - Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1217; Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1199; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros De Referência de Assistência Social - CRAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1170; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1202; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1192; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1283; Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro POP. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1292; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1185; Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1249. Contratada: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EI-RELI-EPP. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. Valor do Contrato: R\$ 5.015,86 (Cinco mil, quinze reais e oitenta e seis centavos). Signatários: JANAINA LIMAARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.390.063-08 e o Sr. JOSÉ ANCELMO DE SOUZA, portador do RG n.º 056920132015-0 SSP/MA e do CPF n.º 060.098.831-72. Imperatriz – MA, 28 de Agosto de 2019. JANAINA LIMA ARAÚ-JO RAMOS-Secretária de Desenvolvimento Social

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. Processo: 02.06.00. 292/2019. Espécie: Contrato nº 058/2019-SEDES, Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de consumo (material de expediente - escritório) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, estado do maranhão, com motivação no processo administrativo nº 02.18.00.050/2019-SEDES, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 058/2019-CPL, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. Manutenção das Atividades da SEDES: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 425; Manutenção do Conselho Tutelar: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.244.0032.2648; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 454. Contratada: IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMER-CIO EIRELI-EPP. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. Valor do Contrato: R\$ 6.074,64 (Seis mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Signatários: JANAI-NA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 0241447220036 SSP/MA e do CPF n.º 013.390.063-08 e o Sr. JOSÉ ANCELMO DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 056920132015-0 SSP/MA e do CPF n.º 060.098.831-72. Imperatriz – MA, 28 de Agosto de 2019. JANAINA LIMA ARAÚJO RA-MOS-Secretária de Desenvolvimento Social

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. Processo: 02.18. 00.708/2019. Espécie: Contrato nº 061/2019-SEDES, Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de consumo (material de expediente - escritório) para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, estado do Maranhão, com motivação no processo administrativo n° 02.18.00.050/2019-SEDES, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 058/2019-CPL, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais**Índice e** Gestão do Programa Bolsa Família - Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1217; Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1199; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros De Referência de Assistência Social - CRAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1170; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1202; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 1267; Manutenção das Atividades e Projetos e do Banco de Alimentos: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2658; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00. Ficha: 1828; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1192; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1283; Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua -Centro POP. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29;Ficha: 1292; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1185; Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1249. Contratada: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-ME. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. Valor do Contrato: R\$ 149.226,80 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Signatários: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.390.063-08 e o Sr. ROBERTO PEREI-RA SOARES, portador do RG n.º 1.143.338 SSP/MA e do CPF n.º 269.813.273-68. Imperatriz - MA, 02 de Setembro de 2019. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS-Secretária de Desenvolvimento Social

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. Processo: 02.06. 00.295/2019. Espécie: Contrato nº 062/2019-SEDES, Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de consumo (material de expediente - escritório) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, estado do maranhão, com motivação no processo administrativo nº 02.18.00.050/2019-SEDES, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 058/2019-CPL, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. Manutenção das Atividades da SEDES: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 425; Manutenção do Conselho Tutelar: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.244.0032.2648; Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo: Fonte: 00: Ficha: 454. Contratada: LLG CO-MERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-ME. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. Valor do Contrato: 37.933,20 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). Signatários: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.390.063-08 e o Sr. ROBERTO PEREI-RA SOARES, portador do RG n.º 1.143.338 SSP/MA e do CPF n.º 269.813.273-68. Imperatriz - MA, 02 de Setembro de 2019. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS-Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA TPCO ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2019-MATINHA, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: TPCO ENGENHARIA LTDA, situada na Rua da Bomba, nº 113, Bairro Vila Esperança, São Luis- Maranhão, CNPJ n.º 08.931.964/0001- 65, Inscrição Estadual nº 123408725, neste ato representado por José Marlon Dutra, RG. nº 910388989 SSP/MA, CPF n.º 482.805.263-15. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso a orla do lago João Luís no município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço dada pela contratante. VALOR GLOBAL R\$ 2. 819.496,13 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.15.451.0013.1009.0000-Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Matinha, 30 de agosto de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019/SEMECT. EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SEMECT. OBJETO: Contratação de Instituição Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização do Concurso Público, referente à etapa de Prova Teórica de Múltipla Escolha e Provas de Títulos para o provimento de Vagas para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial à Elaboração, Impressão, Aplicação e Correção das Provas, Análise de Recursos, assim como de toda e qualquer logística necessária à execução dos Serviços de interesse desta Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário, AMPARO

LEGAL: Lei Federal 8.666/93, e suas Posteriores alterações, com base no Art. 24, inciso XIII, conforme: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019/CPL, Pessoa Jurídica Contratada: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA CNPJ Nº 07.060.718/0001-12, tendo como representante legal a Sra. Evangelina Maria Martins Noronha, portadora do RG nº 039087402010-1-SSP/MA e CPF nº 037.993.103-63. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, o valor Contratado é de R\$: 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). ROSÁRIO (MA), 30 de agosto de 2019. Joaquim Francisco de Sousa Neto Secretário Municipal.

CONVÊNIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 403/2019. Processo nº 0660/2019. Convênio nº 012/2019. RESENHA Nº 403/2019 DO CONVÊNIO Nº 012/2019. PROCESSO Nº 0660/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e a Faculdade Santa Fé. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos oferecidos pela referida Instituição de Ensino Superior. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro, e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZAÇÃO: Pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão – Dr. Alberto Pessoa Bastos e pelo representante da Instituição de ensino – Sr Raimundo Silvino Junior. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2019. São Luís, 03 de setembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DECISÃO (Parecer 154/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	ASSOCIAÇÕES DA CASA FAMILIAR RU- RAL DE ARAIORES E REGIÃO	
CNPJ	13863563/0001-55	
Endereço	Povoado placas MA-345, cep: 65570-000 Araioses - MA	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	CONTRATAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS E MANIPULADORES DE ALIMENTOS
Termo de fomento	01/2017
Proc. de Prestação	91294/2018 244600/2018 83866/2019
de Contas	107804/2019
Vigência	31/08/2017 a 31/08/2018
Repasse parcela 1	R\$ 177.865,34
Repasse parcela 2	R\$ 237.153,77
Repasse parcela 3	R\$ 177.865,34
Rendimentos 2018	R\$ 2.217,91
Total de receitas	R\$ 595.102,36
Total de despesas	R\$ 595.102,36
Saldo	R\$ 0,00

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	07/06/2019



4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se o processo 91294/2018 244600/2018 83866/2019 107804/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 595.102,36 sendo R\$ 592.884,45 mais R\$ 2.217,91 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foi gasto o valor de R\$ 595.102,36 não havendo saldo. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto na lei 13019/2014. 5. CONCLUSÃO. Após analisado os autos do processo da prestação de contas, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância as determinações elencadas no termo de fomento 01/2017. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 07/06/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário ajunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Ordenador de Despesas)

DECISÃO (Parecer 142/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ	06096853/0001-55
ENDEREÇO	Avenida João Rosa 285 – Centro, CEP 65610-000 Aldeias Altas - MA

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	150/2017
Proc. de Prestação de Contas	111583/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 –SE- DUC/MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 0,00
Valor repasse 2018	R\$ 35.200,00
Valor da receita de rendimentos	R\$ 280,19
Valor das despesas 2018	R\$ 35.020,00
Valor do saldo 2018	R\$ 460,19
Valor devolvido	R\$ 0,00

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	29/05/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se o processo 111583/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 35.480,19 sendo R\$ 35.200,00 referente ao repasse em 2018 mais R\$ 280,19 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foi executado pelo PEATE o valor de R\$ 35.020,00 havendo de saldo R\$ 460,19 reprogramado para 2019 conforme art. 8° do decreto 32649/2017. A prestação de contas foi protocolada intempestivamente em 27/05/2019 após prazo limitado a 28/02/2019, ressalva-se que o cumprimento tardio não comprometeu a execução comprovada com regularidade Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93,

Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃO. Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 29/05/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEDUC (Ordenador de Despesas)

DECISÃO (Parecer 067/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ	06.323.208/0001-28
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, SNº - CENTRO

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018	
Termo de adesão	75/2017	
Proc. de Prestação de Contas	42.540/2019 E 96.249/2019	
D	PEATE DECRETO 30796/2015 -	
Repasse	SEDUC/MA	
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018	
Valor reprogramado 2017	R\$ 25.000,02	
Valor repasse 2018	R\$ 5.649,99	
Valor da receita de aplicação	R\$ 0,00	
Valor das despesas 2018	R\$ 13.784,30	
Valor do saldo 2018	R\$ 16.865,71	
Valor reprogramado p/2019	R\$ 16.865,71	

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	15/05/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Tratam-se os processos em epigrafe sobre a prestação de contas do valor de R\$ 30.650,01 sendo R\$ 5.649,99 referente ao repasse em 2018 mais R\$ 25.000,02 (REPROGRAMADO 2017). Após análise dos autos constatou-se que foi executado pelo PEATE o valor de R\$ 13.784,30, havendo de saldo R\$ 16.865,71 reprogramado conforme art. 8º do decreto 32649/2017. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto 30796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO.** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 15/05/2019. FELI-PE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEDUC (Ordenador de Despesas)



DECISÃO

(Parecer 092/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
CNPJ n°.	06.021.810/0001-00
Endereço	RUA HUMBERTO DE CAMPOS 177, CENTRO, CEP 65715-000 LAGO DA PEDRA - MA

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	115/2017
Proc. de Prestação de Contas	55239/2019 E 55251/2019
Danassa	PEATE. DECRETO 30.796/2015
Repasse	SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 a 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 73.698,75
Valor repasse 2018	R\$ 31.204,00
Valor da aplicação	R\$ 5.084,11
Valor das despesas 2018	R\$ 74.493,42
Valor reprogramado 2019	R\$ 34.119,78

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	11/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Tratam-se os processos em epigrafe sobre a prestação de contas do valor de R\$ 74.493,42 referente ao valor R\$ 73.698,75 (REPASSE 2017) mais R\$ 31.204,00 de repasse em 2018. Após análise dos autos constatou-se que foram gastos a estima de R\$ 74.493,42, havendo de saldo R\$ 34.119,78 a ser reprogramado para 2019. Desta forma, restou saldo total de R\$ 34.119,78, que ficará REPROGRAMADO para o exercício 2019, conforme art. 8º do decreto 30.796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº. 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32.649/2017). **5. CONCLUSÃO**. Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em 11/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação - SEDUC

DECISÃO

(Parecer 132/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

6. IDENTIFICAÇÃO

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL
	DE SATUBINHA
CNPJ	01.611.895/0001-63
ENDEREÇO	AV. MATOS CARVALHO, Nº
	310 - CENTRO

7. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	42/2018
Proc. de Prestação de Contas	97.732/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 – SEDUC/MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 12.709,40
Valor repasse 2018	R\$ 19.229,99
Valor de receita complementar	R\$ 11.706,92
Valor do saldo	R\$ 18,92
Valor reprogramado p/ 2019	R\$ 18,95

8. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	20/05/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se o processo em epígrafe sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Satubinha para manutenção do transporte escolar no município, regido pelo decreto 30796/2015. Ficou RE-PROGRAMADO do exercício de 2017 o valor de R\$ 12.709,40 mais R\$ 19.299,99 recebidos de 2018 e realizou pagamentos no importe de R\$ 43.697,36. Após análise dos autos, verificou-se que houve de receita complementar o valor de R\$ 11.706,92, perfazendo o total de R\$ 43.716,31. Havendo saldo remanescente de R\$ 18,95 cujo valor ficará reprogramado para 2019, conforme art. 1º Decreto 32649/2017. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto 30.796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO.** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 20/05/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEDUC (Ordenador de Despesas)

EDITAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IBIS

O INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – IBIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital de Seleção nº 029/2019, Processo Administrativo nº 006/2019, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de CARDIOLOGIA, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, homologando a proposta realizada pela empresa, M CHIQUITO MENDES, como vencedoras da seleção. Paço do Lumiar, 04 de setembro de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – IBIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital de Seleção nº 030/2019, Processo Administrativo nº 004/2019, visando a contratação de empresa especializada na prestação de ser-



viços médicos de **PEDIATRIA**, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, homologando a proposta realizada pela empresa, **D DAIRES COTRIM & CIA LTDA**, como vencedoras da seleção. Paço do Lumiar, 04 de setembro de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIALIBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EDITALNº 02/2019. SEDUC. DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. ABRE NOVO PRAZO PARA CANDIDATURAS A DIRETORES E DI-RETORES ADJUNTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO BIÊNIO 2020/2022 E DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 79 da Lei Orgânica do Município, nos termos do Plano Municipal de Educação e da Lei Municipal nº 309/2017, regulamentada pelo Decreto nº 26/2019, define e disciplina o Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Santana do Maranhão. 1. DAS ESCO-LAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. 1.1 As escolas municipais que participarão da reabertura do prazo para inscrições para o cargo de diretor e diretor adjunto integram o ANEXO I, de acordo com a legislação municipal em vigor. 1.2 O Prazo para novas inscrições se encerra na data de 06 de setembro do corrente ano. 1.3 As escolas municipais nas quais foram homologadas as inscrições não participarão da reabertura de prazo. 1.4 As regras, condições e requisitos para as inscrições e processo de seleção pública são os mesmos do Edital nº 01/2019. 2. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS. 2.1 O rol de escolas com candidaturas homologadas consta do ANEXO II. 2.2 As escolas municipais com candidaturas homologadas estão aptas a receber o processo de seleção pública, conforme Lei Municipal nº 309/2017 e Decreto nº 26/2019 e seguirão o procedimento estabelecido no Edital nº 01/2019. 3 DA DISPOSIÇÃO FINAL. 3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, por meio das comissões geral e escolar responsáveis pela coordenação do Processo de Eleição de Diretores das Escolas Municipais. Santana do Maranhão – MA, 02 de setembro de 2019. BRUNO NASCIMENTO DE OLIVEIRA SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ESCOLAS MUNICIPAIS SEM INSCRIÇÕES EFETUADAS/ CANDIDATOS APTOS A CONCORRER AO CARGO DE DI-RETOR E DIRETOR ADJUNTO

Escola Municipal Cândido Mendes

Escola Municipal Coelho Neto

Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Júlio Monteles

Escola Municipal João Batista dos Santos

Escola Municipal Juscelino Kubstchek

Escola Municipal Maria da Glória Coelho Lima

Escola Municipal Cristo Rei

Escola Municipal Iluska Suassuna de Medeiros Almeida

ANEXO II

ESCOLAS MUNICIPAIS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGA-DAS E APTAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS.

Escola Municipal São Francisco

CANDIDATA DIRETORA– VANDELNICE MARIA COSTA VERAS

CANDIDATA VICE-DIRETORA- CACILDA LIMA E SILVA GOMES

CHAPA 01

Escola Municipal Dom Pedro I

CANDIDATA DIRETORA– FRANCISCA MARIA SILVA DE JESUS

CHAPA 01

Escola Municipal Humberto de Campos

CANDIDATO DIRETOR– SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES SILVA FILHO

CANDIDATA VICE-DIRETORA- GIRLANE DE CARVALHO BARROS

CHAPA 01

Escola Municipal Castro Alves

CANDIDATO DIRETOR – ADÃO PEREIRA DA SILVA CANDIDATA VICE-DIRETORA- BEANICE SOUZA DE CARVALHO

CHAPA 01

Escola Municipal Antonio Marreiro da Silva

CANDIDATA DIRETORA— SÃMIA MARREIRO DA SILVA PEDROSA

CHAPA 01

Escola Municipal Luís Maximiano

CANDIDATA DIRETORA – VANESSA LIMA SILVA CHAPA 01

Unidade Integrada Cônego Nestor de Carvalho Cunha CANDIDATO DIRETOR- FRANCISCO DA SILVA PAIVA CANDIDATO VICE-DIRETOR- ELIAS DA CRUZ MELO CHAPA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, todas do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17/1992, de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFI-CA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sra. CINTHYA VALÉRIA SOUSA DE ANDRADE, CPF nº 467.591.073-49, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 099/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste ÓrgãoSala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 30 de agosto de 2019. Jefter Jansen Carvalho dos Santos - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, todas do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17/1992, de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sra. ROSIELE DA SILVA SANTOS, CPF 039532793-86, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº089/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada àAvenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 30 de agosto de 2019. Jefter Jansen Carvalho dos Santos - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, todas do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17/1992, de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **CIPRIANO**



JOSÉ CARREIRO DOS SANTOS, CPF nº 388255542-49, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 090/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada àAvenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de agosto de 2019. Jefter Jansen Carvalho dos Santos – Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, todas do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17/1992, de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sra. LU-CILEIDE BARBOSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 569893933-00, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 091/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste ÓrgãoSala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada àAvenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 30 de agosto de 2019. Jefter Jansen Carvalho dos Santos - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, todas do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17/1992, de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. WESLEY SOUSA DOS SANTOS, CPF nº 658846393-68, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 092/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste OrgãoSala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/ MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de agosto de 2019. Jefter Jansen Carvalho dos Santos – Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, todas do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17/1992, de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. RAIMUNDO DE JESUS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 732398103-44, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 093/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste ÓrgãoSala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada àAvenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de agosto de 2019. Jefter Jansen Carvalho dos Santos - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, todas do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17/1992, de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art.

art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sra. **DELDIA-NE DE JESUS DE MELO, CPF nº 867252543-49**, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **094/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste ÓrgãoSala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada àAvenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de agosto de 2019. **Jefter Jansen Carvalho dos Santos – Presidente.**

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, todas do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17/1992, de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sra. LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA, CPF nº 038379993-78, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 095/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste OrgãoSala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/ MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 30 de agosto de 2019. Jefter Jansen Carvalho dos Santos - Presidente.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ERRATA NO EXTRATO DO CONTRATO DO PP Nº 41/2017, publicado na Seção Terceiros, dia 20/12/2017, pagina 37, Onde se lê: VALOR: R\$ 52.061,18 (cinquenta e dois mil e sessenta e um reais e dezoito centavos). LEIA-SE: R\$ 51.962,28 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Graças de Maria de Sousa Fonseca – Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

ERRATA NO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP Nº 41/2017, publicado na Seção Terceiros, dia 17/12/2018, pagina 09, Onde se lê: VALOR: R\$ 52.844,92 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). LEIA-SE: R\$ 51.962,28 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca – Secretária Municipal de Assistência Social e Graças de Maria de Sousa Fonseca – Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019 do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, ano XLIII Nº 165, SÃO LUIS-Ma, 30/08/2019, Pag.12. Onde se lê CNPJ: 27.452.745/0001-48. Leia-se CNPJ: 27.107.821/0001-88. Humberto de Campos - MA. 03 de setembro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE CONTRATO ERRATA. Na publicação do extrato de contrato nº 135/2019, veiculada no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 27 de agosto de 2019, **REF**.: Dispensa nº 03/2019, Processo nº 047/2019; **OBJETO**: Serviço de Instalação e



manutenção no site da Prefeitura de Duque Bacelar da ferramenta do diário oficial do município com certificação digital e carimbo de tempo; VALOR GLOBAL: onde se lê: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Leia-se: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses; CONTRATADA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 13.372.616/0001-35; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar-Ma, Em 30 de agosto de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650Assessor Jurídico

ESTATUTO

INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL JESUÍNA - INSEJ

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. DE-NOMINAÇÃO: Instituto Sócio Educacional Jesuína, também designada pela sigla INSEJ, constituída em 13 de maio de 1996, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e tempo indeterminado de duração. Está devidamente registrada sob o CNPJ nº 01.327.454/0001-34, com sede no endereço Rua São José, nº 37 – Vila Cascavel, CEP 65057-658 e foro no Município de São Luís - MA, podendo desenvolver os seus objetivos em todo território nacional. Além de desenvolver ações de proteção à família, à infância, à maternidade, adolescência e os idosos dos membros da comunidade e adjacências, sempre em promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. As atividades desta entidade estão pautadas em: Amparo às crianças e adolescentes carentes da comunidade e de suas adjacências; Ações de preservação, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência integrantes da comunidade e de suas adjacências; Promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos da comunidade e de suas adjacências; Experimentação sem fins lucrativos de novos modelos de sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção; Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos; Promoção em Assistência Social, Educação ou de Saúde; Desenvolvimento da cultura, do patrimônio cultural e artístico; Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social, defendendo e buscando a efetivação e garantia de seus direitos; Desenvolver ações educativas de preservação e conservação do meio ambiente e reciclagem em termos gerais; Empreender esforço para integrar os jovens ao mercado de trabalho; Desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias; Promover cursos profissionalizantes; Desenvolver ações de mutirão, saúde, habitação e saneamento básico; Desenvolver a educação infantil por meio de Creches e Escolas Comunitárias da forma complementar de participação das organizações da sociedade civil; Promover e desenvolver o acesso ao Ensino Fundamental, Ensino Médio, além da Educação Profissional e Técnicas; Desenvolver programas direcionados aos idosos; Cultura; Esporte; Turismo; Arte, de Ensino Fundamental e Tecnológico; Preservação do meio ambiente, florestamento, reflorestamento e de recursos hídricos; Estimular a criação de cooperativas de produção; Criação do Departamento de Associação; Promover a defesa da saúde e assistência médico-social de maneira generalizada; Promover meios de Segurança alimentar e nutricional; Estimular a geração de emprego e renda para a comunidade; Estimular a saúde preventiva (educação ambiental e sanitária); Difundir o estímulo à cultura maranhense, incentivando a formulação de grupos artísticos/culturais, tais como: Juninos (Bumba-Meu-Boi, Quadrilha, Tambor de Crioula, Cacuriá, Dança Portuguesa, Dança do Boiadeiro e outros); Carnavalesco, Natalino, Grupos de Teatro, Capoeira e Folguedos Populares, visando a valorização da cultural; Apoiar as Ações de Combate aos maus tratos e violência à criança e ao adolescente. A entidade observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão. DA DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução ou extinção da Entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra entidade congênere, com a personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência – CNAS, ou a outra entidade pública, a critério da Entidade. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Presidente do Conselho, Secretário do Conselho, Relator do Conselho e 03 (três). Suplentes, 1º, 2º e 3º Suplentes. **Francinete Alves** –Presidente. São Luis 03.09.2019

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2019. OBJETO: Serviços de Organização de Patch Cord's. FORNECEDORA: DB MORAES SOUZA-ME. VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE001839 de 19/08/2019 no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2462/2019-AL. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira — Diretor Geral da Assembleia Legislativa, Carlos Eduardo Fernandes Maciel- Fiscal do contrato e Empresa DB MORAES SOUZA, CNPJ n.º 26.857.138/0001-03-CONTRATADA, através de seu representante legal Denilson Batista Moraes Souza. São Luís-MA, 03 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 797 - DPGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria; Considerando a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2019 (Lei nº 10.988, de 31 de dezembro de 2018), publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2018; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88.RE-SOLVE: Art. 1º Acrescer gratificação técnico-científica no valor de R\$ 300,00 a Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior, DAS-1, Matrícula nº 00812347, Iara de Jesus Souza dos Santos Furtado, Datilógrafo, Classe Especial, Referência - 11, Matrícula nº00236761, Ilvânia Maria Mendes Dutra, Supervisora Financeiro, DANS-3, Matrícula nº 00255654, Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic, Analista Executivo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº00236739, Jamenson Freitas Chaves, Supervisor de Expediente e Documentos, DANS-3, Matrículanº00237321, João Marcelo de Medeiros Moreira, Chefe da Assessoria Jurídica, DANS-2, Matrícula nº00386179, José Adaílton Antério da Silva, Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236190, Keila Diniz Gomes, Assessor Júnior DAS-2, Matrícula nº 00239290, Kleldilene Pinheiro Araújo Gonçalves de



Jesus, Assessor Júnior DAS-2, Matrícula nº 00812377, Liana Maria dos Santos de Oliveira, Assessor Sênior DAS-1, Matrícula nº 00845669, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 1º de agosto de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 7 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos 1. Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 821 - DPGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o número de servidores efetivos é bastante reduzido para o desenvolvimento dos trabalhos nesta Defensoria Pública do Estado; exigindo maior desempenho; Considerando o que dispõe os arts. 83 e 84 da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994; **RESOLVE:Art.** 1º Acrescer Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 a Hilton Pavão Coelho Neto, Assistente Técnico, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236667, João de Deus Oliveira, Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236508, José Cláudio Ambrosio, Auxiliar De Serviços, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236088, José Joaquim Silveira Ferreira, Auxiliar Técnico, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00307525, José Luíz de Melo Monteiro, Auxiliar De Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236017, José Raimundo Ferreira Correa, Auxiliar Técnico/Gráfico, Classe Especial Referência 11, Matrícula nº 00236031, Josecy Lima de Jesus, Assistente Técnico, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236035, Lizete Gama da Conceição, Datilógrafo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236724, Marcos Antônio Araújo dos Santos, Auxiliar De Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00238862, e Maria Cristina Tavares Costa, Datilógrafo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236763, dos quadros de servidores desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º Os efeitos da presente concessão se darão a partir 1º de agosto de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos 1. Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA

RESOLUÇÃO Nº 05 CMS/BJS de 2 DE JULHO DE 2019. Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde, de Bom Jesus das Selvas-Ma, para o ano de 2019. O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas em sua Sétima Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e observando a Legislação Vigente e; • Considerando; que a Programação Anual de Saúde (PAS), é um instrumento que operacionaliza as intenções pactuadas no Plano de Saúde e tem a finalidade de apresentar de forma anual as metas do Plano de Saúde, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados; • Considerando que a Programação Anual de Saúde é, sim, um instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), • Considerando, que as Programações Anual de Saúde (PAS), são recortes do Plano Municipal de Saúde, sendo o (PAS), O Instrumento de previsão das ações que construirão o (RAG) que descreve, as ações efetivamente realizadas. • Considerando a legitimidade das informações fornecidas sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2019, o Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas; RE-SOLVE: Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a Programação Anual de

Saúde de Bom Jesus das Selvas para o Ano de 2019. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUM-PRA-SE. Francisco Carlos Martins de Sousa Presidente do Conselho Municipal de Bom Jesus das Selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 05, de 2 de julho de 2019. Luís Fernando Lopes Coelho; Prefeito Municipal de Bom Jesus das Selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 05, de 2 de julho de 2019. Sala do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selva, 2 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 06 CMS/BJS de 11 de Abril de 2019. Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas; para o Biênio de 2019 a 2022. O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas, em sua Quarta Reunião Ordinária realizada em 11 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e observando a Legislação Vigente; • Considerando; que o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; • Considerando; que sua composição, organização e que tem suas competência fixadas na Lei no 8.142/90. O processo bemsucedido de descentralização da saúde promoveu o surgimento de Conselhos; • Considerando; a Importância da Mesa Diretora na articulação, junto ao Poder Executivo, as condições necessárias para o pleno funcionamento do CMS, incluindo a execução do planejamento e o monitoramento das ações; • Considerando; que a Mesa Diretora é a responsável em Promover articulações políticas com órgãos e instituições, internos e externos, com vistas a garantir a intersetor alidade do controle social e a articulação com outros conselhos de políticas públicas com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação da sociedade na formulação, implementação e no controle das políticas públicas; • Considerando; que a Mesa Diretora é responsável por Elaborar e encaminhar ao Plenário do CMS relatórios mensais sucintos das suas atividades, assim como submeter, anualmente, ao Plenário, relatório de gestão; • Considerando; que a Mesa Diretora pode Decidir, quando necessário, pelo convite a especialistas, visando a esclarecimentos de assuntos, matérias e informações referentes a temas de interesse do CMS; • Considerando; que a Mesa diretora é responsável por Encaminhar e monitorar as deliberações do Plenário, garantindo o cumprimento dos prazos fixados por este; • Considerando; que a Mesa Diretora deve Proceder à seleção de temas para a composição da pauta das Reuniões Ordinárias e das Reuniões Extraordinárias do CMS, priorizando aquelas deliberadas em reunião anterior, observando os seguintes critérios, estabelecidos pelo Pleno, que levam em consideração a: • a) Pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho); • b) Relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho); • c) tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil); • d) Precedência (ordem da entrada da solicitação); • Considerando; que a Mesa Diretora é competente para Tomar outras providências, visando ao cumprimento de suas atribuições; Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CMS, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário; e Convocar reuniões com os Coordenadores das Comissões, aprovadas previamente pelo Plenário; • Considerando; a importância da Implantação da Mesa diretora a Plenária do Conselho Municipal de Bom Jesus das Selvas, no uso de suas atribuições; RESOLVE: Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas, respeitando a Legislação Vigente e seguindo a seguinte composição: Francisco Carlos Martins de Sousa, (Presidente Seguimento Governo); João Batista Silva Filho, (Vice-Presidente – Seguimento Usuários); Maria Rosimeire Moura Tomazine, (Secretária - Seguimento Trabalhador/Saúde); Maria das Graças Lima Sousa, (Relator - Seguimento Usuários). Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Francisco



Carlos Martins de Sousa; Presidente do Conselho Municipal de Bom Jesus das Selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 06 de 11 de Abril de 2019. Luís Fernando Lopes Coelho; Prefeito Municipal de Bom Jesus das selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 06 de 11 de Abril de 2019; Sala do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selva, 11 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 07 CMS/BJS de 11 de Fevereiro de 2019. Dispõe sobre a aprovação das Comissões Permanentes de Atenção Básica e Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas; para o Biênio de 2019 a 2022. O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas, em sua quarta Reunião Ordinária, realizada em 11 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e observando a Legislação Vigente e; • Considerando; que As Comissões são organismos de assessoria ao Plenário do CMS, que resgatam e reiteram os princípios do SUS e do controle social; • Considerando; que As Comissões têm como objetivo articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva inclusive áreas não · Considerando; que as Comissões serão compostas por quatro membros, sendo todos membros titulares e suplentes, um dos membros atuará como Coordenador e outro como Coordenador Adjunto; • Considerando; que O Plenário poderá, de acordo com as necessidades e especificidades de determinada Comissão, e mediante justificativa fundamentada, aprovar composição diferente da prevista no caput deste artigo, quanto ao número de membros; • Considerando; que As Comissões poderão convidar representantes das áreas técnicas da Secretária Municipal de Saúde e outras Secretárias do Município, de acordo com as necessidades e especificidades da própria Comissão; • Considerando; que As Comissões poderão solicitar ao Plenário CMS financiamento para participação de convidados quando a relevância do tema em debate assim o justificar; • Considerando; que As indicações das entidades para comporem cada Comissão devem ser de acordo com os seus objetivos e ser submetidas ao Plenário para deliberação. • Considerando; que Serão Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões somente Conselheiros, titulares ou suplentes, que tenham afinidades com a temática da Comissão, indicados pelo Plenário ou pelos integrantes das Comissões e referendados pelo Plenário. • Considerando; que só Serão considerados membros titulares e suplentes das Comissões, de acordo com as suas • Especificidades, Conselheiros do CMS, titulares e suplentes, especialistas e representantes de • Instituições/entidades e movimentos sociais, a fim de garantir a intersetoriedade; • Considerando; a importância da Implantação das Comissões permanentes de Atenção Básica e Orçamento e Finanças, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde Bom Jesus das Selvas, no uso de suas atribuições; RESLVE: Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, as Comissões Permanentes de Atenção Básica e de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas, respeitando a Legislação Vigente e seguindo os Critérios de Paridade que regem este COLEGIADO. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Francisco Carlos Martins de Sousa Presidente do Conselho Municipal de Bom Jesus das Selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 07 de 11 de Abril de 2019. Luís Fernando Lopes Coelho; Prefeito Municipal de Bom Jesus das selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 07 de 11 de Abril de 2019. Sala do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas 11 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 08 CMS/BJS de 11 de Fevereiro de 2019. Dispõe sobre a aprovação das Comissões Permanentes de Atenção Básica/e ou Média Complexidade e Orçamento e Finanças (COMPOSIÇÃO); do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas; para o Biênio de 2019 a 2022 O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas, em sua quarta Reunião Ordinária, realizada em 11 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e observando a Legislação Vigente e; Considerando a importância da Implantação e organização das Comissões permanentes deste colegiado, para programar

e desenvolver suas tarefas sem danos ao pleno desta intituição e sobre tudo danos aos usuários; Considerando, os Artigos. 46°, 47°, 48°, 49° e 50°, do Regimento interno deste colegiado, que apresentas as Comissões como sendo organismos de assessoria do Plenário do CMS/ BJS; que resgatam e reiteram os princípios do SUS e do controle social. Considerando, que as Comissões serão compostas por quatro membros, sendo todos membros titulares e suplentes, um dos membros atuará como Coordenador e outro como Coordenador Adjunto; Considerando, que O Plenário poderá, de acordo com as necessidades e especificidades de determinada Comissão, e mediante justificativa fundamentada, aprovar composição diferente da prevista no caput deste artigo, quanto ao número de membros. As Comissões poderão convidar representantes das áreas técnicas da Secretaria de Saúde e outras Secretarias do Município, de acordo com as necessidades e especificidades da própria Comissão. Considerando, que as Comissões poderão solicitar ao CMS/BJS financiamento para participação de convidados quando a relevância do tema em debate assim o justificar. As indicações dos conselheiros para comporem cada Comissão devem ser de acordo com os seus objetivos e ser submetidas ao Plenário para deliberação. Considerando; A importância que esses organismos exercem, e obedecendo as deliberações tomadas na quarta reunião ordinária deste colegiado realizada em 11 de Abril de 2019, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, deste município, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas por Leis; RESOLVE: Art. 1º APROVAR, Por Unanimidade, As Comissões de Atenção Básica/ Média Complexidade, Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde conforme seu Regimento Interno dita, nos Art. 47º, 48º, 49°, 50°, 51°. Observando a paridade, as comissões ficam compostas da seguinte forma: • Comissão de Atenção Básica • Liliane Araújo Azevedo; • Adriana Cavalcante Viana; • Joel Gomes da Silva; • Euclebiton da Silva Lima. • Comissão de Orçamento e Finanças: • João Batista da Silva Filho; • Maria da Graça Lima Sousa; • Francisco Carlos Martins de Sousa; • Maria Rosimeire Moura Tomazini. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Francisco Carlos Martins de Sousa Presidente do Conselho Municipal de Bom Jesus das Selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 08 de 11 de Abril de 2019. Luís Fernando Lopes Coelho; Prefeito Municipal de Bom Jesus das selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 08 de 11 de Abril de 2019. Sala do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas, 11 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 09 CMS/BJS de 2 DE Agosto de 2019 Dispõe sobre a aprovação do TERMO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS Á POLÍTICA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DA ATEN-ÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas, em sua Oitava Reunião Ordinária, realizada em 02 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e observando a Legislação Vigente e; Considerando; que o Município de Bom Jesus das Selvas - Ma, estar munido de todas as informações e regras necessárias, que deve cumprir para a Adesão dos Municípios à POLÍTICA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO; Considerando; que o município, deve apresentar os dados necessários das Equipes que participarão da presente adesão, nome da unidade de saúde, CNES do estabelecimento, nome da equipe e número de ACSs e ACEs; Considerando; que o município deve assegurar a efetivação da Política Estadual de Cofinanciamento da APS no município, nos termos da Legislação estadual vigente; Considerando; que o município deve garantir a composição mínima das equipes de Atenção Primária participantes da PECAPS; Considerando; que o município, deve manter alimentado e garantir o envio regular de informações consistentes ao Sistema de informação da Atenção Básica nas plataformas: SISAB - ESUS - PEC, incluindo lotes de transmissão de relatórios mensais dentro do estabelecido pelo



calendário de transmissão DAB/MS, para fins de acompanhamento da política de Cofinanciamento da APS, para facilitar e monitorar as equipes cadastradas no sistema; Considerando; que o município fará a aplicação correta dos recursos da política de Cofinanciamento da APS, sobre tudo na remuneração dos Agentes comunitários de Saúde e Agentes de combate as endemias; Considerando; que será reestruturada a Coordenação da Atenção Básica para melhor funcionamento das equipes de saúde, instituirá modelos de processo de avaliação de acompanhamento e produzir relatórios de desempenho das equipes de saúde, dará apoio institucional a APS e solicitará apoio técnico a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - MA, para educação continuada das equipes APS; Considerando; A importância do município de Bom Jesus das Selvas – Ma, aderir ao TERMO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS À POLÍTICA ESTADUAL DE COFINANCIAMEN-TO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO MA-RANHÃO, o Conselho Municipal de Saúde, deste município, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas por Leis; RESLVE: Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, O TERMO DE ADESÃO DOS MU-NICÍPIOS À POLÍTICA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO MARA-NHÃO. Respeitando a Legislação Vigente e seguindo os Critérios de Paridade que regem este COLEGIADO. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Francisco Carlos Martins de Sousa Presidente do Conselho Municipal de Bom Jesus das Selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 09 de 2 de Agosto de 2019. Luís Fernando Lopes Coelho; Prefeito Municipal de Bom Jesus das selvas/Ma, Homologar a presente Resolução Nº 09 de 2 de Agosto de 2019. Sala do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas 2 de Agosto de 2019.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 399/2019 Processo nº 0790/2019 TCE nº 057/2019 RESENHA Nº 399/2019 PROCESSO Nº 0790/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 057/2019 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Marcelo Fábio Louzeiro Bernardes. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 02/09/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 03 de setembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 402/2019 Processo nº 0695/2019 TCE nº 110/2019 -DPE/MA RESENHA Nº 402/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/2019 - DPE PROCESSO Nº 0695/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Bruno Henrique Santos Rocha e como interveniente a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA. OBJETO DO CON-TRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 22/07/2019 e término em 30/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 03 de setembro de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE RENOVAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS PELA AGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA: L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PRO-CESSO Nº 0162236/2019 - AGEM, decorrente de licitação na modalidade Pregão nº 08/2017 - POE/MA do Processo Administrativo nº 275249/2017 - CCL e do Processo nº 0162236/2019. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECU-TIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA) CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de número 12.125.791/0001-65, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, número 07, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.071-750, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, RG nº 024080792003-3 SSP-MA, CPF nº 248.447.483-00. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para veículos próprios e/ou locados pela AGEM, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 69.496,95 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade orçamentária: 12207; Função: 04 Administração Programa: 0317 Gestão Governamental, Subação: 001638 (MANUTAEM), Natureza de Despesa: 33.90.30.01, Programa de Trabalho: 04 122 0317 4450 001638, Subfunção: 122 Administração Geral; Ação 4450 - Gestão do Programa, Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. São Luís (MA), 27 de agosto de 2019. Assinaturas: Lívio Jonas Mendonça Corrêa e Leopoldo Correa Santos Neto.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 010/2018/ASSJUR/SECID. Processo Administrativo n. 0184231/2019/SECID. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.829.387/0001-47, com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA e a empresa SATÉLLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME., com sede na Rua 25 NE, nº. 55, unidade 205, cidade Operária, São Luís-MA, CNPJ nº. 07.145.391/0001-81. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 010/2018/ **SECID**, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura no residencial Jomar Moraes, em São Luís-MA, nos termos e conforme as especificações do Projeto e demais encartes do Edital da Tomada de Preço nº. 05/2018/SECID.



BASE LEGAL: art. 77, art. 78, incisos I, II, III e V, combinado com o art.79, inciso I, da Lei 8.666/93, além da Cláusula Oitava e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 010/2018 – ASSJUR/SECID, nos termos e conforme prova e motivações nos autos nº. 0184231/2019. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO**: 28/08/2019. **FORO**: Comarca de São Luís, Maranhão. **SIGNATÁRIO**: Rubens Pereira e Silva Júnior - Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID - Rubens Pereira e Silva Júnior - Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e José Mario Cutrim e Lauande. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2018, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019. ASSINATURAS: p/Contratante: Rita de Cássia Martins Mendes Silva/ Secretária Municipal de Saúde. p/Contratado: José Mario Cutrim e Lauande. Itapecuru-Mirim, 30 de julho de 2019.

ADITIVOS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

ESTADO DO MARANHÃO AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEM-SUL TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - AGEMSUL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ES-TADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECU-TIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL E A EMPRESA W. C. VIAGENS E TURISMO LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIA-MENTO DE VIAGENS. O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDO-ESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº

626.641.313-20 e de outro, a empresa W. C. VIAGENS E TURIS-MO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, com sede na Rua São Francisco nº 208-A, Centro, Açailândia - MA, neste ato representada por Sid Cléia Carvalho Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 15502882000-0 SSP-MA e do CPF nº 009.889.493-50, têm, entre si, ajustado o presente TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 - AGEMSUL e do Processo Administrativo nº 0113408/2018 - AGEMSUL, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro 2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e o cancelamento de passagens aéreas, destinadas a implementação das missões institucionais da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - AGEMSUL e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL O valor inicial contratado fica repactuado em 25% (vinte e cinco por cento) em razão do acréscimo indicado na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, nos moldes do que preconiza o art. 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO O valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - AGEMSUL CLÁU-SULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 29 de Agosto de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – PRESIDENTE AGEMSUL

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

Exemplar do dia

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 0.80

Exemplar de dia	0,00
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.